

O PARECER FAVORÁVEL DO CONSELHO CONSULTIVO, APROVADO NA REUNIÃO DE 2013.11.19, SERÁ OPORTUNAMENTE ANEXADO.

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS DE CAPITALIZAÇÃO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.



Relatório de atividades e contas do ano 2012

Av. Fernão de Magalhães, 1862 - 3º Dto. (Torre das Antas) | 4350-158 Porto | Tel: 225 082 400 | Fax: 225 082 401 | E-mail: igfcss@seg-social.pt



Instituto de Gestão de Fundos



ÍNDICE

NOTA DO CONSELHO DIRETIVO.....	3
NÚMEROS CHAVE.....	6
Instituto.....	6
Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social	6
Regime Público de Capitalização	7
Fundo dos Certificados de Reforma.....	8
INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS, IP	10
Enquadramento Legal.....	10
Visão, Missão e Valores	10
Órgãos Sociais	11
Organograma	12
Ambiente Macroeconómico	13
Administração no âmbito do Sistema da Segurança Social.....	16
CONTAS DO EXERCÍCIO.....	17
Situação Patrimonial.....	17
Conta de Exploração	17
Remuneração dos Órgãos Sociais	18
RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO	19
BALANÇO SOCIAL	27
Quadro de colaboradores	27
Formação	28
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS	29

NOTA DO CONSELHO DIRETIVO

O Decreto-Lei n.º 39/2011, de 21 de março, consagrou, de forma expressa, que o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. (IGFCSS) é um **instituto de regime especial** tendo-o classificado como instituição de segurança social nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro. Neste diploma consagrou-se ainda que as carreiras do IGFCSS não revistas continuam a reger-se pelas disposições legais aplicáveis em 31/12/2008 e pela integralidade dos respetivos regulamentos internos aprovados até 31/12/2008. Pela RCM n.º 34/2012, de 7 de março, foi o IGFCSS classificado no grupo A.

A orgânica do IGFCSS foi entretanto aprovada pelo Decreto-lei n.º 203/2012, de 28 de agosto, o qual no seu preâmbulo reitera que o «IGFCSS, I.P., é atualmente uma organização pública tecnicamente especializada na atividade de gestão de fundos ou patrimónios autónomos com horizonte de investimento de médio ou longo prazo.» E, neste diploma reafirma-se também que o IGFCSS «é um instituto de regime especial nos termos da lei...»

Ora esta especificidade da atividade do IGFCSS, cujo paralelo só é possível encontrar no âmbito das instituições de crédito ou das sociedades financeiras, levou a que até à presente data as carreiras do instituto ainda não tenham sido revistas. As atuais restrições impostas pelas leis que aprovaram os Orçamentos do Estado para 2012 e 2013, contribuem decisivamente para que esta ausência de revisão constitua um forte entrave ao nível da gestão de recursos humanos. Na prática é, atualmente, impossível a captação de recursos humanos para estas carreiras não revistas. Isto porque as referidas leis obrigam a que a transição se faça para o nível mais baixo da tabela remuneratória, o que no caso do IGFCSS representa um nível de valor inferior ao nível mais baixo de contratação de um técnico superior da Administração Pública.

Ora, a esta dificuldade temos a somar que em julho de 2012 o Conselho Diretivo, no âmbito do relatório n.º 29/2010 de auditoria financeira ao IGFCSS, foi notificado do teor de um parecer emitido pelo Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República segundo o qual o DL n.º 39/2011 é ineficaz na resolução das alegadas ilegalidades apontadas pelo Tribunal de Contas no referido relatório. Este parecer surgiu a pedido do Procurador Geral da Adjunto junto ao Tribunal de Contas por este entender que «Face à complexidade jurídica da questão e tendo em consideração a diversidade de interpretações que podem ser efetuadas» deveria ter um parecer do CC da PGR. Perante o teor do referido parecer outra alternativa não restou ao Conselho Diretivo que não fosse implementar as recomendações do Tribunal de Contas em matéria de recursos humanos. Destas decisões resultaram duros cortes nos salários dos trabalhadores a acrescer aos advindos das leis dos orçamentos do Estado. Naturalmente os trabalhadores reagiram e intentaram as competentes ações judiciais. Na sequência das referidas tomadas de decisão, saiu mais um trabalhador que tinha a seu cargo, entre outras, a modelização matemática com vista à introdução dos novos mercados no «modelo de alocação estratégica» usado no instituto e que foi internamente desenvolvido numa aplicação também internamente desenvolvida.

Assim, perante este contexto de dificuldade foi necessário concentrar esforços, por um lado, na execução das funções nevrálgicas do instituto zelando-se pela manutenção dos níveis de exigência e qualidade nas análises, estudo e controlo de todos os investimentos bem como na sua concretização. E, por outro lado na implementação rigorosa das decisões resultantes das recomendações do Tribunal de Contas e do parecer do CC da PGR e do

exercício da defesa do IGFCSS nas ações judiciais. Tudo isto a par com a preocupação de se ir transmitindo aos diretores toda a informação necessária à manutenção da paz laboral e do equilíbrio, muito difícil, das tensões geradas, por forma a que se aguarde com a serenidade possível pelas decisões dos tribunais.

Ainda assim, apesar do contexto supra enunciado, dos 7 objetivos estabelecidos no QUAR, foi possível superar 4 e atingir 3. Para estes resultados contribuiu o empenho, zelo e profissionalismo dos trabalhadores e dos dirigentes do instituto aos quais se deixa uma palavra de público reconhecimento.

Feito este ponto prévio, procedemos de seguida à apresentação da realidade patrimonial do IGFCSS, IP isoladamente face aos fundos nele integrados ou por ele geridos, numa lógica de entidade gestora de fundos conforme a missão que lhe é atribuída na sua lei orgânica publicada pelo Decreto-Lei 203/2012, de 28 de agosto.

As **receitas** obtidas pelo IGFCSS, IP em 2012 provieram de dotações atribuídas pelo orçamento da segurança social (OSS), através do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)⁽¹⁾ e da prestação do serviço de gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR)⁽²⁾. As dotações atribuídas pelo OSS devem corresponder à imputação dos custos de funcionamento do IGFCSS, IP na proporção do montante médio do FEFSS.

No ano 2012 o IGFCSS, IP apresenta **resultados líquidos positivos**, no montante de 240,315.15 euros. Para este resultado final contribuiu a forte contenção de custos e um montante de receitas por transferências correntes igual ao da execução do orçamento do Instituto no ano anterior. Ou seja, tendo registado uma receita equivalente à execução orçamental do montante de despesa de 2011, as medidas de contenção implementadas produziram resultados positivos. As transferências correntes recebidas foram no montante de 2,100,522.82 euros comparativamente a um total de custos de 1,976,112.16 euros (2,121,706.61 em 2011). O IGFCSS, IP obteve 69,174.89 euros de receitas da gestão do FCR e 6,306.78 euros de proveitos e ganhos financeiros.

Os **custos** de funcionamento do Instituto corresponderam a 0.021% do montante médio de fundos sob gestão durante o ano (0.023% em 2011) e concentraram-se nas rubricas custos com pessoal (57.2%) e fornecimentos de bens e serviços (37.2%), sendo 26.6% referentes a encargos com as instalações ⁽³⁾ (216,302.71) e com terminais de acesso a informação financeira (308,440.07). Esta situação é característica da atividade de gestão de fundos de investimento, particularmente assente em meios humanos e informacionais.

As regras aplicáveis à execução do orçamento da Segurança Social em 2012, as quais abrangem o IGFCSS, IP, foram ainda mais exigentes do que em 2011 do ponto de vista da tramitação processual necessária à realização de despesas, o que exigiu um esforço de adaptação dos procedimentos internos, tendo, no entanto, **sido possível prosseguir com as atividades correntes** de gestão das carteiras do FEFSS e do FCR, de administração do regime público de capitalização e de gestão pela qualidade com mais uma renovação da certificação à luz da norma EN NP ISO 9001:2008. De entre as atividades específicas constantes do **plano de atividades para 2012** o conselho diretivo prosseguiu na implementação das recomendações constantes do relatório de auditoria do Tribunal de Contas n.º 29/2010, com vista ao reforço do sistema de controlo interno e à melhoria da informação de gestão contida nos relatórios anuais. Adotou as resultantes do supra referido parecer do conselho consultivo (CC) da Procuradoria-Geral da República (PGR). E, apesar de tudo, concentrou esforços em tornar possível a diversificação

¹ Conforme o disposto no n.ºs 1 do artigo 11.º do decreto-lei n.º 216/2007, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do anexo à portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro.

² Conforme o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 11.º do decreto-lei n.º 216/2007, de 29 de maio, em conjugação com o disposto na alínea e) do artigo 30º do Decreto-Lei 26/2008, de 22 de fevereiro.

³ Eletricidade, água, rendas, conservação e reparação, condomínio e limpeza.

dos investimentos tendo-se efetivado investimentos em novos mercados regulamentados da OCDE, pese embora não com a dimensão desejável.

O IGFCSS, IP iniciou o projeto de integração das suas operações no sistema **SIF** tendo em vista a sua plena utilização. No entanto as operações relativas ao FEFSS necessitarão do desenvolvimento de um *interface* de importação automática de operações do sistema aplicacional de gestão de ativos TRADER para o SIF, atento o significativo número de operações em questão.

Prosseguiram também os trabalhos de desenvolvimento do necessário procedimento concursal para a seleção de um prestador de **serviços de custódia** e operações de investimento dos fundos geridos. Desde julho de 2012 o processo encontrava-se a aguardar a autorização da despesa, e demais atos concomitantes, por parte de S. Ex.^a o Sr. Primeiro-Ministro.

As decisões de implementação dos cortes salariais resultantes do supra referido relatório do TC, atento o teor do parecer do CC da PGR, tiveram e têm, naturalmente, um forte impacto negativo sobre os índices de satisfação dos colaboradores.

Apesar do ambiente de forte contenção vivido em 2012, ao nível orçamental e dos recursos humanos e técnicos que são, cada vez mais, insuficientes para o total aproveitamento das possibilidades de diversificação dos investimentos, previstos nos regulamentos dos fundos sob gestão do Instituto, o conselho diretivo considera que, com o empenho dos seus colaboradores, concretizou, em 2012, os princípios da **economia, da eficiência e da eficácia**, pois reduziu os custos de funcionamento do Instituto (-6.9%), reduziu o peso dos custos totais (funcionamento e custódia, transação e liquidação totalizando € 3.662.891,11) relativamente aos montantes médios dos fundos sob gestão (0.038% vs. 0.049% em 2011), e assegurou a continuidade da atividade do organismo, tendo sido atingidos ou superados todos os objetivos do QUAR.

Porto, 28 de março de 2012

NÚMEROS CHAVE

Instituto

Os custos totais de funcionamento do IGFCSS, IP⁽⁴⁾ atingiram o valor de 1,976,112.16 euros, o que corresponde a 0.021% do montante médio gerido durante o ano (9,526,074,819.15 euros) ⁽⁵⁾. A estrutura destes custos encontra-se resumida na Tabela 1.

Em 31.12.2012 o IGFCSS, IP tinha ao seu serviço 26 colaboradores.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31-12-2012	31-12-2011
CUSTOS E PERDAS		
Fornecimentos e serviços externos	734,166.31	842,858.72
Custos com pessoal	1,130,208.10	1,194,901.50
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	61,882.79	82,680.80
Provisões do exercício	46,000.00	
Custos e perdas financeiras	1,478.65	1,255.59
Custos e perdas extraordinários	2,366.31	
	1,976,112.16	2,121,706.61
Transferências concedidas	40,828.18	304,490.08
PROVEITOS E GANHOS		
Prestações de serviços	69,174.89	54,442.55
Transferências correntes de OSS via FEFSS	2,100,522.82	1,916,855.25
Proveitos e Ganhos Financeiros	6,306.78	9,379.28
Proveitos e ganhos extraordinários	81,250.00	203,617.90
	2,257,254.49	2,184,294.98
Resultado líquido do exercício	240,314.15	(241,901.71)

Tabela 1 - Demonstração de resultados

No final do ano o Instituto geria 10,970,029,610.68 euros referente a dois Fundos.

Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social

A carteira do FEFSS ascendia em 31.12.2012 a 10,944,194,674.37 Euro, correspondendo a cerca de 101.01% do gasto anual com pensões⁶ (12.1 meses em relação ao objetivo de 2 anos definido na Lei) e a cerca de 6.6% do Produto Interno Bruto Português⁷.

⁴ Excluído o montante da transferência corrente pela devolução de saldos, de 40,828.18 euros.

⁵ Dos quais 9,506,889,806.78€ da carteira do FEFSS e 22,653,350.70€ da carteira do FCR.

⁶ Dados fornecidos pelo ISS-CNP em Mar-13 referentes ao período: Jan-12 a Dez-12

⁷ Dados divulgados pelo INE referentes ao período: IºTrim. 2012 ao IVº Trim. 2012 (Base 2006) - preços correntes

A carteira do FEFSS valorizou 23.32% em 2012, medida obtida pelo método *time weighted rate of return*. O FEFSS apresentou, em 2012, uma volatilidade de 7.56% medida pelo desvio padrão anualizado das taxas de rentabilidade diárias.

Em 2012 o FEFSS recebeu transferências de vendas de imóveis da Segurança Social e excedentes do Orçamento da Segurança Social, totalizando 2,796,951.06 euros.

No final de 2012 os ativos do FEFSS repartiam-se pelas seguintes classes:

Reserva Estratégica ^{a)}	103.530.460.11	0.95%	129.960.879.49	1.46%
Rendimento Fixo ^{b)}	7.709.850.035.43	70.45%	5.549.761.311.12	62.55%
Europa ex-Reino Unido	5.772.022.623.38	52.74%	4.319.828.833.31	48.89%
EUA	1.617.610.552.40	14.78%	1.083.207.837.99	12.21%
Japão ^{b)}	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Reino Unido	320.216.859.67	2.93%	146.724.839.83	1.65%
Rendimento Variável ^{a)}	1.468.696.727.01	13.42%	1.446.926.184.05	16.31%
EUR ex-Portugal	221.018.104.91	2.02%	37.373.448.51	0.42%
Portugal	0.00	0.00%	0.00	0.00%
Suíça	70.670.560.47	0.65%	78.216.223.89	0.88%
Reino Unido	197.007.805.40	1.80%	232.428.567.00	2.62%
Noruega	997.800.12	0.01%	0.00	0.00%
Suécia	1.030.884.81	0.01%	0.00	0.00%
EUA	727.543.158.35	6.69%	819.602.302.13	9.24%
Canadá	1.006.278.61	0.01%	0.00	0.00%
Japão	248.401.475.98	2.27%	279.305.642.52	3.15%
Austrália	1.019.858.36	0.01%	0.00	0.00%
Imobiliário	195.433.298.74	1.79%	205.349.145.56	2.31%
Liquidez ^{c)}	1.465.313.462.52	13.39%	1.538.235.564.77	17.34%
Provisões e Impostos a Recolher	1.370.890.56	0.01%	2.192.584.76	0.02%
Total	10.944.194.674.37	100.00%	8.872.445.669.69	100.00%
Por memória:				
Dívida Pública Nacional ^{d)}	5.989.655.852.52	54.73%	4.495.630.713.71	50.67%
Futuros sobre obrigações (nacional)	72.882.440.48	0.67%	0.00	0.00%
Futuros sobre ações (nacional)	222.716.189.00	2.04%	92.077.138.80	1.04%

Notas:

a) Inclui o valor nominal dos futuros e as suas potenciais de forwards

b) Inclui juros corridos e as suas potenciais de forwards

c) A percentagem correspondente à liquidez foi já deduzida dos decêntos em margens afectas à realisação de investimentos feitos através de contratos de futuros

d) As emissões de Dívida Garantida, mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, os Bilhetes de Tesouro Nacional e os CEFDC fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional para efeitos de razões regulamentares

Tabela 2 – Estrutura da carteira por tipos de ativo

Regime Público de Capitalização

Em 31.12.2012 o regime contava com 7 966 aderentes, menos 118 do que em 31.12.2011, o que representa um decréscimo de cerca de 1.5%.

Este decréscimo resulta tanto de características intrínsecas ao produto financeiro subjacente ao Regime, como da atual conjuntura económica do país. Com efeito, visando exclusivamente a poupança para a reforma, o Regime Público de Capitalização constitui uma opção de longo prazo, destinada à afetação de poupança especificamente para o complemento da pensão, apenas sendo possível resgatar o valor acumulado no momento da reforma. Trata-se de um instrumento de programação antecipada do rendimento do futuro pensionista, correspondendo à

evidência de quanto mais cedo se iniciam as contribuições, menor é o esforço para a aquisição de um plano de rendas vitalícias, por tirar partido do efeito capitalização dos rendimentos ao longo do período contributivo.

Por outro lado, a implementação de medidas de austeridade na sequência do Plano de Ajustamento Económico Financeiro negociado com a União Europeia, Banco Central Europeu e Fundo Monetário Internacional, condicionou fortemente o rendimento disponível das famílias e restringiu a sua capacidade de poupança, impacto que se fez sentir no Regime Público de Capitalização.

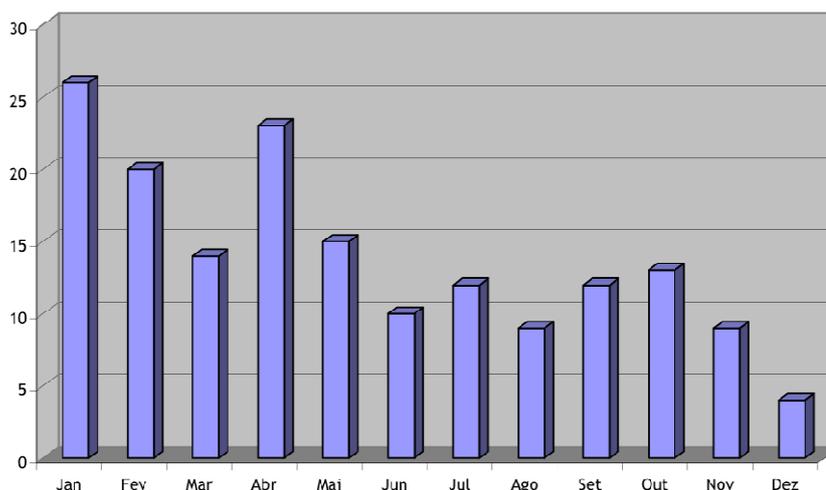


Gráfico 1 - Evolução das adesões 2012

Fundo dos Certificados de Reforma

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) destina-se à concretização dos objetivos do Regime Público de Capitalização e contém duas carteiras autónomas, destinadas, respetivamente, à fase de acumulação (FCR-A) e à fase de utilização (FCR-U).

A carteira da fase acumulação destina-se à maximização do valor capitalizado das contribuições dos aderentes. A carteira da fase de utilização só será constituída caso o IGFCSS, IP venha, mais tarde, a internalizar a gestão de planos de rendas vitalícias, o que só sucederá se as condições dos planos de rendas vitalícias disponíveis em cada momento nos mercados financeiros forem consideradas desfavoráveis para os beneficiários do Regime Público de Capitalização.

O valor de cada unidade de participação era de 1.18919 euros, até à data foram emitidas 21,724,822.06098 unidades de participação que estão distribuídas pelos diversos subscritores de acordo com a sua participação mensal.

O valor médio dos CR em 2012 foi de 1.15146 euros. **O aderente que manteve um montante constante de entregas durante os últimos 12 meses, isto é, entre janeiro e dezembro de 2012, obteve uma valorização do seu património de +6.70%.**

Aquele aderente que tenha mantido um montante mensal constante de entregas desde o início do Regime Público de Capitalização (RPC), isto é, desde abril de 2008, acumulava, em 31.12.2012, uma valorização média anual de +3.53%. O custo médio de aquisição de CR desde o início, mediante contribuições constantes, foi de 1.09586 euros.

Aquelas taxas de valorização contrastam com a medida de rendibilidade habitualmente difundida, que compara o valor unitário do certificado de reforma no final do ano com o do início do ano, a qual se cifrou em +7.94%. Esta medida não reflete, porém, o mecanismo de aquisição de certificados de reforma que caracteriza o RPC, que é o de contribuições mensais constantes.

A carteira do FCR-A ascendia em 31.12.2012 a 25,834,936.31 euros.

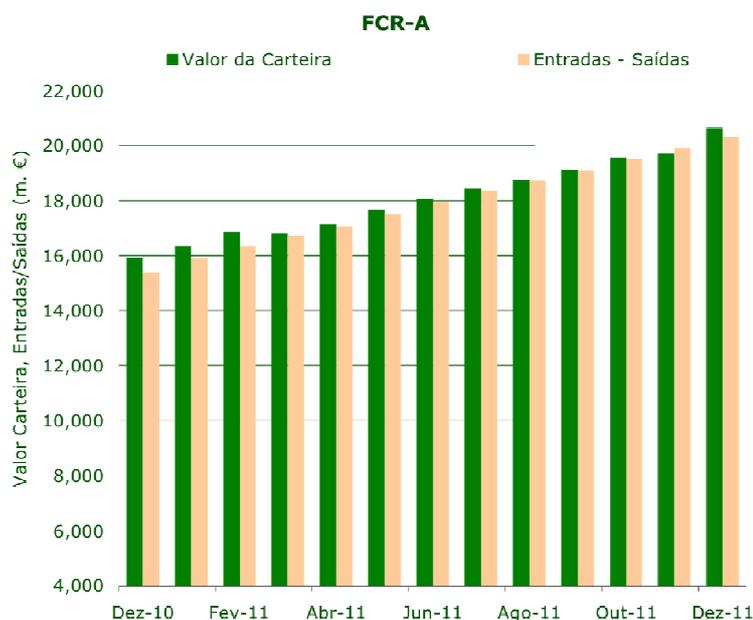


Gráfico 2 - Evolução do montante da carteira do FCR-A

O FCR-A foi criado em abril de 2008 com um montante inicial de subscrições de 328,891.63 euros. A média mensal de subscrições líquidas durante o ano 2012 ascendeu a 284,745.34 euros, cifrando-se num total de 3,416,944.06 euros neste ano. Este valor adicionado às subscrições líquidas dos anos anteriores totaliza o valor de 23,734,671.71 euros desde a criação do Fundo.

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS, IP

Enquadramento Legal

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) é um instituto público dotado de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, cuja lei orgânica foi aprovada pelo Decreto-lei 216/2007 de 29 de maio, alterado pelo Decreto-lei 39/2010, de 21 de março, tutelado pelo Ministro do Trabalho e Solidariedade Social.

Tem como atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização, no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais, bem como a Administração do Regime Público de Capitalização e a gestão em regime de capitalização dos fundos que lhe estão subjacentes. Complementarmente, o Instituto poderá prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou de apoio técnico decorrentes da sua experiência de atividade e da informação económico-financeira de que dispõe.

O Decreto-Lei 203/2012 distingue o património do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) do Património do IGFCSS, IP, embora aquele continue integrado neste (n.ºs 3 e 4 do art.º 1.º do Decreto-Lei 203/2012). Por conseguinte são elaborados conta e orçamento específicos para o IGFCSS e para o FEFSS.

O Fundo dos Certificados de Reforma (FCR) é um património autónomo destinado à concretização dos objetivos do regime público de capitalização e, como tal, único responsável pelo cumprimento das obrigações dele decorrentes, de acordo com o n.º 2, art. 1 do Regulamento de Gestão do FCR aprovado pela Portaria 212/2008, de 29 de fevereiro (ver relatório e contas do FCR).

Visão, Missão e Valores

Visão

Ser um organismo de elevado valor instrumental para o Estado.

Missão

O Instituto tem como missão maximizar o valor dos ativos sob gestão, de acordo com as necessidades de longo prazo dos clientes.

Valores

O IGFCSS, IP pauta-se, na prossecução dos seus objetivos, por um conjunto de valores basilares de que os colaboradores do Instituto prestam provas diárias:

- » Responsabilidade pública: “somos um instrumento do Estado”.
- » Eficiência: “medir, gerir, criar valor”. Solução de investimento mais eficiente.
- » Resultados: “fazer acontecer”.
- » Gestão do risco: “É nisto que somos especiais!” Preservando a continuidade de negócio, gerimos o risco de mercado a partir de uma opinião própria que integra os horizontes de curto, médio e longo prazo.

Órgãos Sociais

Conselho Diretivo

- » Prof. Dr. Manuel Pedro da Cruz Baganha
Presidente
- » Dr. António Henrique da Silva Cruz
Vice-Presidente
- » Dra. Teresa Maria Silva Fernandes
Vogal

Conselho Consultivo

- » *Presidente*
Prof. Dr. Daniel Bessa Fernandes Coelho
(apresentou pedido de cessação de funções em 2012.10.09)
Aguardava nomeação
- » Dr. José Emílio Mendes Pires
em representação da CGTP-IN
- » Dra. Ana Paula Mata Bernardo
em representação da UGT
- » Dr. Pedro d'Almeida Freire
em representação da CCP
- » Dr. João Mendes de Almeida
em representação da CIP
- » Dra. Cristina Isabel Jubert de Nagy Morais
em representação da CAP
- » *Representante do IGCP*
Dr. Luis Alberti de Varennes e Mendonça até junho de 2012
Aguardava nomeação
- » *Representante do IGFSS*
Dr. José Augusto Antunes Gaspar até outubro de 2012
Aguardava nomeação

Fiscal Único

Aguardava nomeação

Organograma



ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE EM 2012

Ambiente Macroeconómico

O desagravamento do ambiente financeiro na Zona Euro refletiu-se de forma muito significativa nas taxas de juro portuguesas permitindo gerar uma dinâmica positiva na gestão da dívida pública. Os reflexos mais evidentes do aliviar de tensão do contexto financeiro consistiram na manutenção de um mercado de Bilhetes do Tesouro ativo durante todo o ano, culminando em outubro com uma operação de troca de OTs com maturidade em 2013 por obrigações que vencem em 2015. O Tesouro aliviou assim o reembolso de dívida de 2013 em €3.8 mil milhões, altura em que, segundo o Memorando de Entendimento, o País deverá regressar aos mercados.

Em claro contraste, na frente económica, a perspetiva de um contexto externo favorável que pudesse contribuir para o ajustamento da economia portuguesa dissipou-se devido ao agudizar da crise das dívidas soberanas da área do euro afetando a Itália, mas sobretudo, e de forma crítica, a Espanha, um parceiro comercial de elevada importância para Portugal. A rede de segurança lançada pelo BCE com as “Outright Monetary Transactions” (OMT) apaziguou os mercados, reforçando contudo a necessidade do país vizinho implementar uma forte contenção orçamental assim como reformas estruturais que, promovendo o regresso da confiança dos investidores, terão contudo efeitos de contração da atividade económica num horizonte temporal mais próximo. A necessidade de ajustamento fiscal estende-se a praticamente toda a Zona Euro, assumindo apenas um caráter menos intenso em economias mais competitivas como a alemã e a austríaca. Desta forma, o esforço de consolidação em curso na maioria dos países europeus deverá penalizar a evolução do emprego público antes que reformas estruturais possam começar a produzir efeito, afetando de forma significativa o setor privado pelos efeitos subsequentes à contração da procura interna, e de perdas de receita das empresas mais expostas ao setor doméstico.

A quebra da procura interna, ajudando por um lado ao reequilíbrio das contas externas, tem, por outro, provocado receitas fiscais inferiores ao esperado, em termos de impostos indiretos mas também impostos diretos mediante resultados de empresas igualmente em contração. Também a evolução do desemprego tem assumido uma evolução mais negativa do que a previsão do Programa, agravando fortemente a despesa com prestações sociais, resultando ainda em menores impostos e contribuições para a Segurança Social.

Em termos de evolução positiva, destaca-se o aumento da poupança interna, assim como a redução do desequilíbrio das contas externas, que tem inclusivamente ocorrido a um ritmo mais acelerado do que o previsto, diminuindo as necessidades de financiamento externo do país. Esta evolução tem sido determinada por uma quebra muito importante das importações, associada à diminuição da procura interna, mas também ao crescimento das exportações, que contudo, desaceleraram fortemente no quarto trimestre do ano, levantando dúvidas sobre a capacidade do comércio externo em continuar a contribuir a um ritmo idêntico para o ajustamento.

Neste contexto, as negociações da reunião do Eurogrupo de julho resultaram no adiamento, por um ano, do cumprimento do limite de 3% para o défice orçamental previsto no procedimento europeu de défices excessivos. Concretamente, na quinta missão de avaliação periódica da Troika, os limites quantitativos para o défice foram revistos, passando, em percentagem do PIB, de 4.5% para 5.0% em 2012, de 3.0% para 4.5% em 2013 mantendo-se contudo em 2.5% para 2014, um limite abaixo do definido pelo PEC. No âmbito desta revisão os objetivos para a redução do total de dívida pública face ao produto são ajustados em conformidade, resultando numa previsão de 122% do PIB no período de 2013 a 2014, iniciando seguidamente uma trajetória descendente.

O ano de 2012 termina assim num contexto de estabilização das condições financeiras, mas com riscos políticos e económicos muito significativos. O percurso previsto para permitir uma estabilização numa primeira fase e posteriormente num recuo do rácio de dívida pública, assume uma sensibilidade crítica aos pressupostos de crescimento económico e de taxas de financiamento, existindo potencial de desestabilização nas duas variáveis. Possíveis choques, externos ou internos, políticos, económicos ou financeiros podem resultar na definição de uma dinâmica de dívida insustentável.

É assim num contexto de forte austeridade fiscal, em conjugação com uma recessão nascente na Europa devido aos problemas então instalados na Itália e na Espanha, que, em 2012, a atividade económica em Portugal contrai 3.2%, acumulando a recessão que já se havia instalado no ano anterior, altura em que caiu 1.6% e, mais importante, desenhando um percurso cada vez mais negativo em termos intra-anuais, registando no último trimestre do ano o pior registo trimestral em cadeia desde 2009, o ano da grande recessão mundial. Esta trajetória é pautada em grande medida pela forte contração da procura interna, com particular enfoque no consumo privado, pelo peso que assume na criação anual de riqueza. O consumo das famílias terá contraído cerca de 6.0%, o que tem implícito um agravamento sensível em comparação com o ano anterior, quando recuou 3.8%.

Os gastos públicos, fruto da enorme contenção orçamental em marcha, caíram a um ritmo muito semelhante ao do ano anterior, em cerca de 4.0%, conduzido sobretudo pela forte diminuição do investimento público.

A procura externa foi o único contributo positivo para a economia, beneficiando do aumento das exportações mas mais ainda da queda das importações. As exportações terão expandido cerca de 5.0%, tirando partido do forte incremento registado pelas vendas para fora da Europa mas, como referido anteriormente, sofrendo um forte efeito de abrandamento nos últimos meses do ano, na justa medida do aumento da recessão de importantes países de destino dentro da Europa, com especial predominância para a Espanha. A própria redução do investimento, ainda que a principal fatia diga respeito a empresas não exportadoras, tem inerente um limite à capacidade produtiva instalada que poderá ser um obstáculo futuro à continuação de desempenhos assinaláveis nas vendas para o exterior. Ao contrário, as importações registaram contrações históricas, demonstrando uma elasticidade ao consumo privado muito mais elevada do que era prevista.

Componentes PIB (Ótica da Despesa)	Estrutura PIB 2012	Dados Anuais			Dados Trimestrais Homólogos				Contributos médios PIB 2012	Média 1995- 2012
		2010	2011	2012	2012 Q1	2012 Q2	2012 Q3	2012 Q4		
Consumo Privado	66.3%	2.5	-3.8	-5.6	-5.6	-5.8	-6.0	-5.3	-3.7 p.p	1.9
Gastos Públicos	18.3%	0.1	-4.3	-4.4	-2.9	-5.3	-4.7	-4.7	-0.9 p.p	1.7
FBCF	16.0%	-3.1	-10.7	-14.5	-15.1	-20.8	-14.4	-2.6	-3.0 p.p	0.3
Exportações	38.7%	10.2	7.2	3.3	8.2	3.7	1.9	-0.5	4.4 p.p	4.7
Importações	39.2%	8.0	-5.9	-6.9	-5.5	-10.8	-8.1	-3.1		3.6
PIB Real	100.00%	1.9	-1.6	-3.2	-2.3	-3.1	-3.5	-3.8	-3.2	1.9
Dif. Crescimento face à ZE		-0.1	-3.1	-2.6	-2.2	-2.6	-2.8	-2.9		0.2

Fonte: Bloomberg, INE

Tabela 1 – PIB Portugal 2012 por componentes (Ótica da Despesa)

Previsões de Crescimento do PIB (YoY)

Organismos	2012	2013	2014
Min. Finanças - OE 2013	-3.0%	-1.0%	-
Banco de Portugal	-3.0%	-1.9%	1.3%
FMI	-3.0%	-1.0%	1.2%
OECD	-3.1%	-1.8%	0.9%
Comissão Europeia	-3.0%	-1.0%	0.8%
Mediana Bloomberg	-3.0%	-2.0%	0.3%
Média	-3.0%	-1.5%	0.8%

Tabela 2 – Previsões de Crescimento do PIB para Portugal 2012/2014

A taxa de desemprego atingida no final do ano, de acordo com os critérios da Comissão Europeia, era de 16.5%, o que compara com 14.6% registados em dezembro do ano transato. A taxa média foi assim de 15.7% (12.9% em 2011).

Como decorrência da enorme recessão instalada, e não obstante o significativo aumento de impostos indiretos sobre o consumo, a inflação registou ao longo do ano alguma desaceleração, caindo de 3.5% em dezembro de 2011 para apenas 2.1% no último mês de 2012, o que representa uma inflação média anual de 2.8% (face a 3.6% em 2011). Os níveis são assim ainda bastante elevados atendendo ao estado da economia, não oferecendo como seria típico nesta altura do ciclo, o necessário alívio ao rendimento disponível real das famílias, que continua a ver a sua capacidade aquisitiva contrair significativamente.

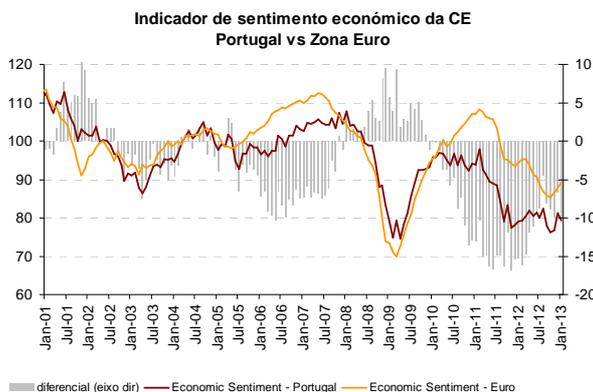


Gráfico 1 – Evolução da Confiança dos Consumidores (Portugal vs Zona Euro)

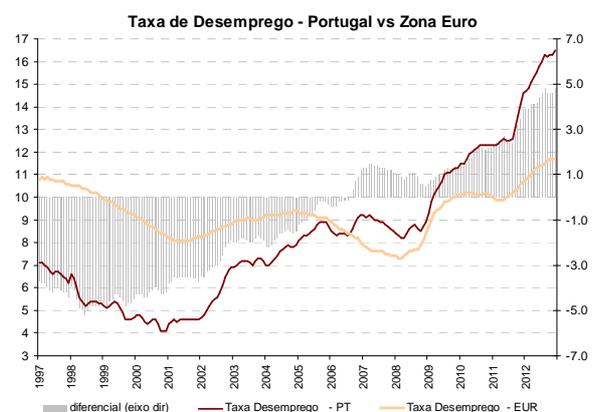


Gráfico 2 – Evolução da Taxa Desemprego (Portugal vs Zona Euro)

Administração no âmbito do Sistema da Segurança Social

A atividade do IGFCSS, IP insere-se no perímetro do Orçamento da Segurança Social, pelo que sofreu as restrições orçamentais comuns aos restantes organismos deste setor.

O orçamento inicial para 2013 apresentava já uma redução de 0.4% face a 2011 e, em particular, uma redução de 7.2% nas rubricas de aquisição de bens e serviços. Porém, ao longo do ano, foram ainda adicionadas cativações no orçamento totalizando uma redução adicional de 2.0% no orçamento de despesas correntes do Instituto.

Para além disso, o princípio de máxima imprescindibilidade a que foram submetidos os organismos da Segurança Social na sequência do despacho do Ministro da Solidariedade e Segurança Social n.º4-I/MSSS/2011, a impossibilidade de concretizar qualquer novo recrutamento para o quadro de pessoal do Instituto, apesar das fortes carências que lhe são reconhecidas, e, no caso particular do IGFCSS, IP, as reduções remuneratórias decorrentes da aplicação do teor do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República (CC da PGR), resultaram numa execução orçamental de apenas 65.7% do orçamento inicial.

Perante este contexto de dificuldade foi necessário concentrar esforços, por um lado, na execução das funções nevrálgicas do instituto zelando-se pela manutenção dos níveis de exigência e qualidade nas análises, estudo e controlo de todos os investimentos bem como na sua concretização.

O IGFCSS prosseguiu as suas atribuições de gestão corrente das carteiras do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) e do Fundo dos Certificados de Reforma – fase de acumulação (FCR-A), investidas nos principais mercados da OCDE (dívida da Zona Euro, Reino Unido, Estados Unidos e ações da zona Euro, Reino Unido, Suíça, Estados Unidos e Japão). Foi necessário descontinuar o acompanhamento da conjuntura macroeconómica das economias do Reino Unido e do Japão na sequência da cessação do contrato de prestação de serviços com a Faculdade de Economia da Universidade do Porto e da saída de um dos colaboradores do quadro do Instituto.

Tendo em vista aproveitar os benefícios da diversificação de investimentos disponíveis no regulamento do FEFSS, o Instituto deu prioridade ao desenvolvimento de um modelo interno de alocação estratégica, integrando um maior número de mercados acionistas e obrigacionistas. Não foi, todavia, possível a completa implementação dos graus de diversificação inicialmente previstos (8 novos mercados) porquanto o colaborador que detinha as competências para a sua operacionalização deixou o Instituto em setembro. Ainda assim, foi possível concretizar investimentos, de pequena escala, em novos mercados acionistas (Canadá, Austrália, Suécia e Noruega), tendo em vista a sua futura inclusão, de forma definitiva, na carteira de investimento do FEFSS logo que o Instituto disponha de recursos habilitados a manter o modelo interno de alocação estratégica.

Manteve-se também a atividade de gestão tática da carteira do FEFSS, procurando acrescentar rentabilidade, utilizando desvios de curto prazo e controlados à composição estratégica da carteira.

CONTAS DO EXERCÍCIO

Situação Patrimonial

Na abertura do exercício de 2011, procedeu-se à efetiva separação do património afeto ao Instituto relativamente ao do FEFSS. Para o efeito, considerou-se património do IGFCSS, IP o montante correspondente ao imobilizado líquido de amortizações, bem como os saldos de caixa e de depósitos à ordem, que estavam afetos ao funcionamento do Instituto, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei 216/2007, de 29 de maio.

No final de 2012, os Fundos Próprios do IGFCSS, IP ascendiam a 387,475.63 euros o que representa um aumento de 240,314.15 euros face ao final do ano anterior.

Conta de Exploração

Os custos de administração correspondentes ao funcionamento do Instituto têm estrutura semelhante à de uma sociedade gestora de fundos, concentrando-se especialmente nos custos com pessoal e nos fornecimentos e serviços externos.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	31-12-2012	31-12-2011
CUSTOS E PERDAS		
Fornecimentos e serviços externos	734,166.31	842,858.72
Custos com pessoal	1,130,208.10	1,194,901.50
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	61,892.79	82,690.80
Provisões do exercício	48,000.00	
Custos e perdas financeiras	1,478.65	1,255.59
Custos e perdas extraordinários	2,366.31	
	1,976,112.16	2,121,706.61
Transferências concedidas	40,828.18	304,490.08
PROVEITOS E GANHOS		
Prestações de serviços	69,174.89	54,442.55
Transferências correntes do OSS via FEFSS	2,100,522.82	1,916,855.25
Proveitos e Ganhos Financeiros	6,306.78	9,379.28
Proveitos e ganhos extraordinários	81,250.00	203,617.90
	2,257,254.49	2,184,294.98
Resultado líquido do exercício	240,314.15	(241,901.71)

Tabela 5 – Custos imputados aos Fundos

Os proveitos obtidos pelo IGFCSS, IP em 2012 provieram, principalmente, de dotações atribuídas pelo orçamento da segurança social (OSS), através do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS)⁽⁸⁾ e da

⁸ Conforme o disposto no n.ºs 1 do artigo 11.º do decreto-lei n.º 216/2007, de 29 de maio, em conjugação com o disposto no n.º 2 do artigo 11.º do anexo à portaria n.º 1273/2004, de 7 de outubro.

prestação do serviço de gestão do Fundo dos Certificados de Reforma (FCR)⁹). As dotações atribuídas pelo OSS correspondem à imputação ao FEFSS dos custos de funcionamento e despesas de investimento do IGFCSS, IP incorridas por este no ano económico.

Os resultados líquidos foram no montante de 240,314.15 euros, o qual decorre, essencialmente, do facto de, durante o presente ano económico, o IGFCSS, IP ter obtido transferências correntes do FEFSS, no montante de 2,100,522.82 euros, determinado com base na execução orçamental de despesa observada em 2011, mas ter executado despesas de montante substancialmente inferior (1,937,378.44 euros), para além do efeito normal da amortização de apenas uma parte das transferências de capital recebidas.

Excluída a devolução do saldo do ano anterior (40,828.18 euros), os custos de funcionamento do Instituto (1,976,112.16 euros) corresponderam a 0.021% do montante médio de fundos sob gestão durante o ano e concentram-se nas rubricas custos com pessoal (57.2%) e fornecimentos de bens e serviços (37.2%), sendo 26.6% referentes a encargos com as instalações (216,302.71 euros) e com terminais de acesso a informação financeira (308,440.07 euros). Esta situação é característica da atividade de gestão de investimentos de fundos, particularmente assente em meios humanos e informacionais.

Remuneração dos Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no artigo 10.º do decreto-lei n.º 203/2012, de 28 de agosto «Os membros do conselho diretivo são equiparados, para efeitos remuneratórios, a gestor público.». Nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 da RCM n.º 34/2012, de 7 de março, o IGFCSS é classificado no grupo A. Os vencimento correspondentes ao grupo A encontra-se concretizados na RCM n.º 16/2012, de 9 de fevereiro.

No entanto, atento o princípio legalmente instituído que proíbe, durante a vigência do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), qualquer valorização remuneratória, as remunerações que atualmente os membros do Conselho Diretivo auferem resultam do Despacho Conjunto n.º 199/2000, de 22 de fevereiro, com aplicação dos cortes remuneratórios entretanto aprovados.

No que respeita às remunerações do Conselho Consultivo o n.º 4 do art. 30º, da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, refere que os membros não são remunerados podendo ser abonadas ajudas de custo.

Relativamente à remuneração do Fiscal Único, a sua remuneração encontra-se fixada no despacho conjunto do Ministro de Estado e das Finanças e Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, de 28 de janeiro de 2013, em 17% do montante fixado para o vencimento base mensal ilíquido do respetivo presidente do órgão diretivo. Tratando-se de uma prestação de serviços este montante será acrescido de IVA à taxa legal.

⁹ Conforme o disposto na alínea a) do n.º2 do artigo 11.º do decreto-lei n.º 216/2007, de 29 de maio, em conjugação com o disposto na alínea e) do artigo 30º do Decreto-Lei 26/2008, de 22 de fevereiro.

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO

O presente relatório visa corresponder ao previsto no art. 15º da Lei 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Para 2012 a Tutela aprovou para o Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) os seguintes objetivos operacionais no âmbito do QUAR – Quadro de Avaliação e Responsabilidade:

EFICÁCIA

OB 1 Criar Valor para a Segurança Social

OB 2 Gestão prudente do FEFSS

OB 3 Preservar valor do FCR

EFICIÊNCIA

OB 4 Reduzir Risco Operacional

OB 5 Aumentar a eficiência

QUALIDADE

OB 6 Cumprir a política de qualidade

OB 7 Formação dos Recursos Humanos

Em 2012, o IGFCSS, IP alcançou os seguintes resultados:

OBJETIVOS	NÃO ATINGIDOS	ATINGIDOS	SUPERADOS
Eficácia	0	2	1
Eficiência	0	1	1
Qualidade	0	0	2

Tabela 6 – Resultados Objetivos QUAR 2012

O objetivo “Criar Valor para a Segurança Social”, medido através do “Número de Mercados OCDE elegíveis para o benchmark do FEFSS”, foi atingido. Foi definido como meta para este indicador o valor de 12, a que correspondia um aumento do número de mercados elegíveis de 4. Durante o ano de 2012, o FEFSS começou a investir em 4 novos mercados (ações Noruega, ações Suécia, ações Canadá e ações Austrália) pelo que se considera o objetivo como atingido.

Foi superado o objetivo “Gestão Prudente do FEFSS” cuja meta para superação era um “Desvio padrão anualizado da carteira do FEFSS sujeita a benchmark” inferior a 8%. O desvio padrão foi de 3.18%.

Foi atingido o objetivo “Preservar valor do FCR”, operacionalizado pelo indicador “Tracking error máximo” cujo valor máximo não podia exceder 6%. O valor mais elevado ocorreu em 7 de agosto de 2012 e foi exatamente 6%.

O objetivo “Reduzir Risco Operacional”, medido através do “Números de Recomendações do Tribunal de Contas Implementadas”, foi atingido. Foram implementadas as recomendações referentes ao normativo de valorimetria e à informação a incluir no Anexo ao Balanço e Demonstração de Resultados, o que significa a implementação de 2 recomendações quando a meta era 3 com tolerância de 1.

Para superar o objetivo “Aumentar a eficiência”, os custos de funcionamento do IGFCSS deveriam representar menos de 0.04% dos valores médios sob gestão. Tendo aqueles custos representado 0.021% do valor médio das carteiras o objetivo foi superado.

O IGFCSS, IP é gerido numa ótica de processos, que são avaliados por uma bateria de indicadores, uns referentes aos processos de negócio, outros aos de suporte, sendo definidas metas para cada indicador. O objetivo “Cumprir a política de qualidade” incluía, além dos indicadores dos processos, um indicador referente à renovação do Selo ISO 9001:2008 que seria superado caso a auditoria não detetasse “não conformidades”, o que se verificou. Foi ainda superado o indicador de processos de suporte, com uma taxa de realização de 109,4%. O indicador referente aos processos de negócio foi atingido. Considerando que, dos três indicadores um foi atingido e dois foram superados a taxa de realização do objetivo é superior a 100%, a que corresponde a classificação de superado.

O objetivo “Formação de Recursos Humanos” foi superado atendendo a que o número de horas de formação (326.30) foi superior ao valor da meta, que era 200 horas com tolerância de 50 horas.

▫ **Atividades desenvolvidas, previstas e não previstas no plano, com indicação dos resultados alcançados**

O plano de atividades do IGFCSS, IP para 2012 incluía os seguintes projetos:

Atividade corrente

- i. Alocação dinâmica das carteiras do FEFSS e do FCR-A
- ii. Gestão da carteira do FEFSS
- iii. Administração do Regime Público de Capitalização
- iv. Manutenção do sistema de Gestão da Qualidade

Atividades específicas

- v. Acesso a novos mercados da OCDE
- vi. Novo serviço de custódia e liquidação
- vii. Melhoria do sistema de controlo interno
- viii. Integração da contabilidade no SIF

i. Alocação dinâmica das carteiras do FEFSS e do FCR-A

Em 2012, em resultado de elevada volatilidade da dívida pública portuguesa, procedeu-se a alterações nas carteiras de referência estratégica dos fundos. No caso do FEFSS, o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social aprovou, em 30 de dezembro de 2011, uma carteira de referência. Para o FCR-A foi definida como carteira de referência o índice EFFAS Alemanha (1-10 anos), que representa um portfolio de dívida pública alemã. Estas carteiras funcionam como benchmark externos.

Mensalmente, a carteira de referência do FEFSS é avaliada através da maximização da rendibilidade por unidade de risco (Sharpe ratio) e o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimento, decide sobre o rebalanceamento da carteira originando um benchmark interno. Tomaram-se decisões de rebalanceamento em 19 de janeiro, 23 de fevereiro, 17 de maio, 26 de julho, 6 de setembro e 11 de outubro.

Em cada trimestre o Conselho Diretivo, ouvido o Comité de Investimentos, fixa, em função da expectativa da evolução da curva de rendimentos da Alemanha, o nível de indexação ao índice EFFAS Alemanha (1-10 anos) e mensalmente avalia a possibilidade de rebalanceamentos. A indexação ao índice EFFAS Alemanha (1-10 anos)

iniciou-se em 31 de março com o nível de 50% que foi aumentado para 70% em 20 de novembro. Procederam-se, ainda, a rebalanceamentos em 31 de maio, 1 de agosto e 12 de setembro.

ii. Gestão da carteira do FEFSS

A atividade corrente de gestão da carteira do FEFSS centra-se na definição de desvios táticos, usualmente na 1ª e 3ª semana de cada mês, ao benchmark resultante das decisões de rebalanceamento, dentro de limites pré-definidos e em conformidade com um *tracking error* limitado, fixado em 2% para 2012. O resultado destas decisões é aferido pelo *excess return* que foi negativo em 2012.

iii. Administração do Regime Público de Capitalização

O IGFCSS é responsável pela coordenação dos diversos organismos do Sistema de Segurança Social envolvidos (IGFCSS, IP, DGSS, IGFSS, IP, ISS, IP e II, IP), com vista ao normal funcionamento da gestão das relações do sistema de Segurança Social com os aderentes ao RPC. Estas relações incluem os processos de atendimento, adesão, renovação, suspensão, cessão, reporte de informação, cobrança de descontos, regularização e revogação de pagamentos, gestão do Fundo, atribuição de complementos, negociação de rendas e pagamento e controlo.

iv. Manutenção do sistema de Gestão da Qualidade

Durante o ano de 2012 realizaram-se 3 reuniões do Comité de Qualidade e 12 auditorias internas.

Foi ainda renovada a certificação de qualidade ao abrigo da norma ISO 9001:2008 não se tendo verificado no processo de auditoria para a revalidação da certificação qualquer não conformidade.

v. Acesso a novos mercados da OCDE

Com base nos estudos realizados a inclusão de mais mercados da OCDE na carteira do FEFSS permite simultaneamente, através da diversificação, uma substancial redução do risco e um aumento do Sharpe ratio. Foi, assim, definida como atividade específica, para 2012, um aumento de mercados elegíveis para o benchmark interno.

Este alargamento a novos mercados exigia a identificação de novos instrumentos financeiros, capacidade de execução de operações sobre títulos de novos emitentes, em novas bolsas e com novos intermediários financeiros e de liquidação junto de diferentes centrais e sub-custodiantes. Era, ainda, necessário transacionar, liquidar e realizar operações de cobertura cambial em novas moedas.

Em 2012 foi possível alargar o acesso aos mercados de ações da Noruega, Suécia, Austrália e Canadá.

vi. Novo serviço de custódia e liquidação

Tendo-se verificado que a qualidade na prestação do que, convencionalmente, se designa de serviço de custódia e liquidação não é a mais adequada à natureza da atividade do IGFCSS nomeadamente no que se refere a cobertura de mercados, abrangência dos serviços prestados, tecnologia usada, suporte ao cliente e estrutura de comissionamento, iniciou-se em 2009 o processo conducente ao lançamento de um concurso para seleção de novo serviço de custódia de títulos.

Durante os anos de 2010 e 2011 foram executadas, em articulação com os consultores selecionados, as atividades, técnicas e jurídicas, prévias à elaboração do caderno de encargos e posterior lançamento do concurso internacional.

Estas atividades foram concluídas em 2012 tendo, em 27 de julho, sido solicitada a autorização de despesa, da competência do Sr. Primeiro-Ministro, e a portaria de repartição de encargos por mais de um ano económico.

vii. Melhoria do sistema de controlo interno

Na sequência da auditoria do Tribunal de Contas realizada em 2009, cujo relatório final foi conhecido em novembro de 2010, têm vindo a ser implementadas diversas melhorias ao sistema de controlo interno.

Em 2012 foi, como previsto, revisto o normativo de valorimetria e melhorada a informação do anexo às contas, não tendo sido possível, como explicado abaixo, concluir as fases previstas do processo de implementação do módulo de cálculo de rentabilidades.

viii. Integração da contabilidade no SIF

A integração no SIF do IGFCSS esteve, até ao final de 2010, condicionada pelo facto de não existir separação de orçamentos entre o Instituto e o FEFSS. A integração no SIF da informação sobre o FEFSS exige o desenvolvimento de um interface informático, entre o software utilizado para a gestão e controle da carteira e o SIF, o que significa que a integração conjunta do IGFCSS e FEFSS implica o desenvolvimento prévio de tal software.

Com a separação, em 2011, dos orçamentos do IGFCSS e do FEFSS criaram-se as condições para uma integração independente no SIF tendo sido decidido efetuar a integração do IGFCSS durante o ano de 2012.

Na prossecução desse objetivo iniciaram-se, ainda em 2011, os trabalhos para a integração dos movimentos do IGFCSS no SIF. Assim:

- em articulação com o II, I.P. procedeu-se à recolha de dados “mestre” para alimentação do sistema, nomeadamente de fornecedores, bancos e centros de custo, que foram carregados no sistema em novembro e dezembro de 2011;
- em novembro de 2011 realizaram-se, com o apoio de técnicos do ISS, as primeiras ações de formação dos utilizadores do SIF;
- em julho de 2012 concluiu-se o carregamento da informação do imobilizado;
- em maio de 2012 o IGFCSS aderiu ao e-valor RH para processamento de salários tendo, em junho, carregado em SIF as tabelas salariais.

Apesar destes esforços não foi possível implementar a contabilidade no SIF.

▫ Apreciação dos utilizadores

Não foram realizados inquéritos de satisfação aos aderentes do regime público de capitalização.

▫ **Avaliação do sistema de controlo interno**

Questões	Aplicado			Fundamentação
	S	N	NA	
1 – Ambiente de controlo				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?	X			Manuais de procedimentos por processo
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Auditorias internas no âmbito da norma ISO 9001
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?				Auditores internos com formação ISO 9001
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			provado código de ética dos colaboradores
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os dirigentes das unidades orgânicas?	X			Comités de Investimento, Estratégia e Qualidade
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?	X			Relatório de auditoria nº 29/2010 do Tribunal de Contas e auditoria externa às contas do IGFCSS, IP do FEFS e do FCR realizada pela Deloitte
2 – Estrutura organizacional				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Portaria 640/2007
2.2 Qual a percentagem de colaboradores do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	100%			
2.3 Qual a percentagem de colaboradores do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	56.6%			Foram 17 colaboradores
3 – Atividades e procedimentos de controlo administrativo implementados no serviço				
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Delegação de competências
3.3 É elaborado anualmente um plano de compras?			X	Dada a dimensão do Instituto o volume de compras recorrentes é pequeno pelo que não se justifica a elaboração de um plano detalhado. As restantes aquisições, quer de bens quer de serviços, são definidas anualmente quando da elaboração do orçamento
3.4 Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores?			X	Dado o caráter altamente especializado das funções não faz sentido rotação entre funções
3.5 As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			
3.6 Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			No Manual de Qualidade

3.7 Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X		No Manual de Qualidade
3.8 Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X		No Manual de Qualidade
3.9 O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X		Comité da Qualidade
4 - Fiabilidade dos sistemas de informação			
4.1 Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X		
4.2 As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X		
4.3 Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X		
4.4 A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X		
4.5 Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X		Rede controlada pelo II, IP
4.6 A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i>)?	X		Rede controlada pelo II, IP
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X		Rede controlada pelo II, IP

▫ **Causas de incumprimento de ações ou projetos não executados ou com resultados insuficientes bem como parcialmente executados**

Como mencionado acima, ao descrever os diversos projetos previstos e a sua execução, não foram integralmente cumpridos os projetos Novo Serviço de Custódia e Liquidação, Melhoria do sistema de controlo interno e integração da contabilidade no SIF.

No projeto Novo Serviço de Custódia e Liquidação o plano de atividades previa o lançamento, em 2012, do concurso para seleção do fornecedor daqueles serviços, o que não se verificou dado ainda não ter sido autorizada a despesa.

O projeto Melhoria do Sistema de Controlo Interno incluía a conclusão das duas primeiras fases da implementação do módulo de cálculo de rentabilidades, o que não ocorreu. No plano de atividades para 2012 alertava-se para o facto de os prazos estarem dependentes do fornecedor do software TRADER que, por impossibilidade da técnica afeta ao projeto, não cumpriu os prazos estipulados.

O acréscimo de obrigações de reporte que se verificou em 2012 associado à falta de recursos humanos (o IGFCSS tem apenas uma técnica de contabilidade e uma assistente operacional) impediu a concretização, em 2012, da integração no SIF. Com o intuito de dar resposta a todos os desafios contabilísticos que se tem colocado a este instituto (desde 2010 que são feitas 3 contabilidades e as obrigações de reporte quer ao Banco de Portugal quer ao Ministro das Finanças, à Tutela, ao IGFCSS, DGO e outros não tem parado de aumentar) na proposta de mapa de pessoal apresentado para 2012 criou-se um posto de trabalho de carreira geral para um técnico superior da área de contabilidade. Para que se possa proceder ao recrutamento do referido técnico para a área de contabilidade é necessário que o mapa de pessoal seja aprovado por S. Ex.^a o Ministro das Finanças, uma vez que se encontra aprovado por S. Ex.^a o Ministro da Solidariedade e da Segurança Social, o que até à presente data não aconteceu. Sem o referido recrutamento será muito difícil concretizar a implementação.

▫ **Comparação com o desempenho de serviços idênticos**

O desempenho do IGFCSS, IP é aferido pela sua capacidade de acrescentar valor aos patrimónios que gere, para além da rentabilidade que o mercado em que pode investir proporciona.

A tentação imediata de comparar com outros gestores de fundos, públicos ou privados, as rentabilidades em valores absolutos deve ser devidamente enquadrada, uma vez que cada património gerido tem objetivos específicos e, por isso, graus de aversão ao risco diferentes.

Uma comparação mais adequada, do nosso ponto de vista, passa por utilizar patrimónios autónomos sem um perfil de pagamentos pré-determinado, como é o caso do FEFSS e do FCR e também dos fundos de poupança medidos pela APFIPP, e um indicador relativo entre rentabilidade e risco, para períodos suficientemente longos, por exemplo, 5 anos. Nesta comparação (usando o indicador composto R^3/risco)(¹⁰), o FEFSS aparece no 5º lugar de um ranking de 52 fundos, o que significa uma subida de 34 lugares relativamente a 2011. O FCR ainda não apresenta histórico suficiente para efetuar esta comparação, contudo teve uma rentabilidade ao nível dos fundos de risco equivalente.

▫ **Audição dos dirigentes intermédios e demais trabalhadores na autoavaliação do serviço**

O IGFCSS realiza, anualmente, inquéritos aos trabalhadores para avaliar o grau de satisfação e motivação. Foi utilizado o modelo proposto pelo Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social. Este estudo, com caráter universal e anónimo, foi realizado em janeiro de 2013, tendo obtido a resposta de 20 colaboradores.

Satisfação global dos colaboradores com a organização	2.04
Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	1.82
Satisfação com as condições de trabalho	2.40
Satisfação com o desenvolvimento da carreira	1.91
Níveis de motivação	2.36
Satisfação com o estilo de liderança - Gestão de Topo	1.65
Satisfação com o estilo de liderança - Gestão	3.14
Satisfação com as condições de higiene, segurança, equipamentos e serviços	2.60

Mínimo de 1 (muito insatisfeito) e máximo de 5 (muito satisfeito)

No quadro anterior apresentam-se os resultados considerando os grandes grupos de questões: satisfação global com a organização, satisfação com a gestão e sistemas de gestão, satisfação com as condições de trabalho,

¹⁰ R corresponde à rentabilidade média anual excedentária relativamente à do índice EFFAS Portugal.

satisfação com o desenvolvimento da carreira, níveis de motivação, satisfação com o estilo de liderança e satisfação com o estilo de liderança.

Os resultados são inferiores aos de 2011. A explicação para este facto reside, muito provavelmente, nos duros cortes de salários dos trabalhadores em resultado das decisões do Conselho Diretivo para implementar as recomendações do Tribunal de Contas, na sequência do parecer do Conselho Consultivo da Procuradoria Geral da República mencionado na nota introdutória a este relatório.

BALANÇO SOCIAL

Quadro de colaboradores

Os bons resultados de uma organização, em particular das que desenvolvem atividades intangíveis como a prestação de serviços financeiros, dependem em grande medida da qualificação, talento e motivação dos seus colaboradores.

Em 31.12.2012, o IGFCSS, IP tinha ao seu serviço um quadro de 26 colaboradores, assim distribuídos por departamentos e categorias profissionais.

	DI	DEPC	DAG	STAFF	TOTAL
Direção	1	1	1	0	3
Técnica	6	5	6	2	19
Administrativa	0	1	2	1	4
TOTAL	7	7	9	3	26

Tabela 7 - Quadro de Colaboradores

A especificidade e exigência técnica que decorre da atividade desenvolvida pelo IGFCSS, IP reflete-se na qualificação académica de base dos seus colaboradores, complementada de forma contínua por formação especializada.

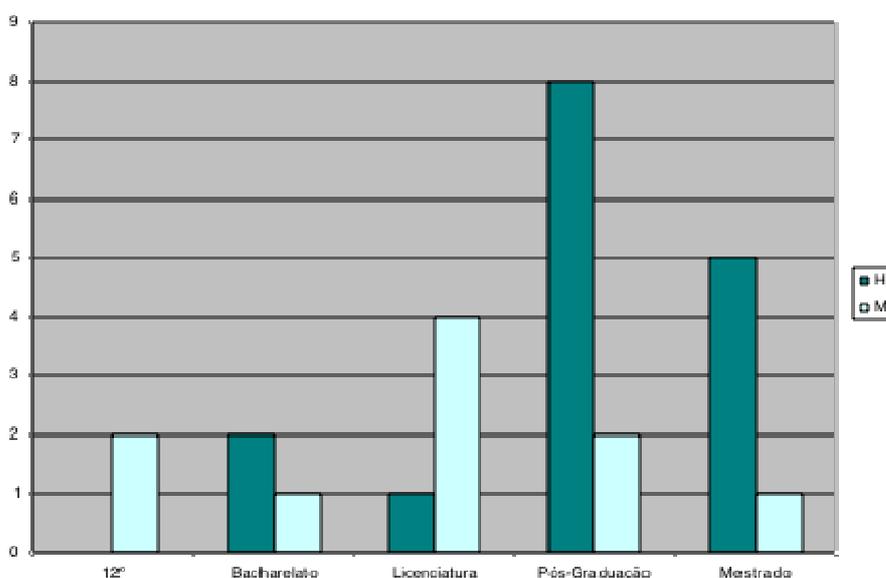


Gráfico 5- Qualificação Académica dos Colaboradores

A estrutura etária dos colaboradores é relativamente jovem (idade média de 41 anos) sendo, em termos de género, praticamente equitativa.

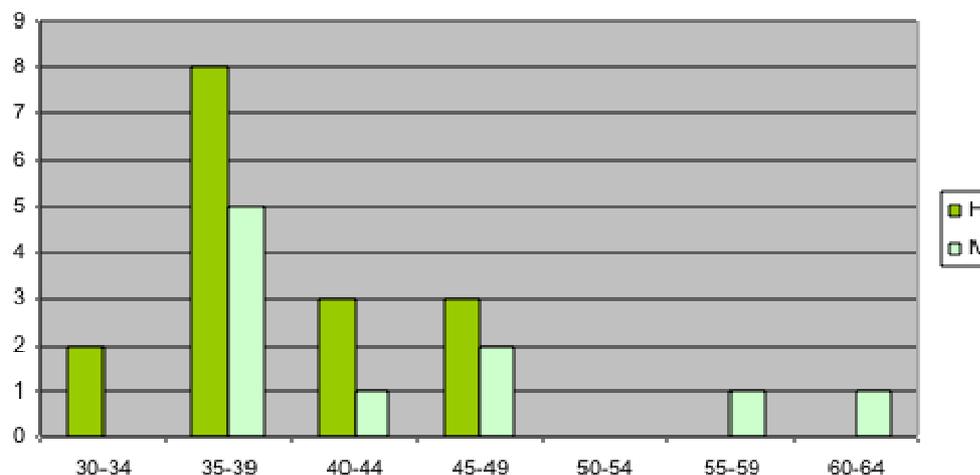


Gráfico 6- Distribuição por idade e género dos Colaboradores

Formação

A atividade de gestão de ativos é marcada pela constante evolução e complexidade dos produtos e mercados financeiros, pelos métodos de gestão e investimento, pelo que a aposta na formação contínua e especializada dos seus quadros é uma preocupação constante e fundamental do IGFCSS, IP.

	Dirigente (sem CD)	Técnico	Administrativo	Total	N.º horas médio per capita
Horas em ações internas	0:00	00:00	00:00	00:00	
Horas em ações externas	15:30	199:30	29:00	244:00	24:30
Total de horas	15:30	199:30	29:00	244:00	24:30

Tabela 8 - Ações de Formação realizadas pelos colaboradores em 2012

Os quadros e a informação prevista no Decreto-Lei n.º 190/96 de 9 de outubro constam das notas anexas às contas.

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS, IP

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS



BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Código das Contas	ATIVO	Notas	Ativo Bruto	Amortiz. e Provisões	Ativo Líquido 31-12-2012	Ativo Líquido 31-12-2011
	Imobilizado:					
	Imobilizações corpóreas:					
424	Equipamento de transporte	8.2.7	75,593.16	75,593.16	0.00	3,252.86
426	Equipamento administrativo	8.2.7	1,028,029.69	964,579.51	63,450.18	105,454.99
4291	Artigos e objetos de valor	8.2.7	19,248.75	0.00	19,248.75	19,248.75
4293	Outras imobilizações corpóreas	8.2.7	40,226.21	34,039.48	6,186.73	9,574.30
			1,163,097.81	1,074,212.15	88,885.66	137,530.90
	Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
24	Estado e outros entes públicos	8.2.39.1	2,622.24		2,622.24	2,622.24
			2,622.24	0.00	2,622.24	2,622.24
	Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:					
12	Depósitos em instituições financeiras	8.2.39.2	347,954.46		347,954.46	40,323.36
11	Caixa	8.2.39.2	1,326.64		1,326.64	1,321.82
			349,281.10		349,281.10	41,645.18
	Acréscimos e diferimentos:					
271	Acréscimos de proveitos	8.2.39.3	52,776.11		52,776.11	41,399.23
272	Custos diferidos	8.2.39.3	30,148.35		30,148.35	28,657.89
			82,924.46	0.00	82,924.46	70,057.12
	Total de amortizações			1,074,212.15		
	Total de provisões			0.00		
	Total do ativo		1,597,925.61	1,074,212.15	523,713.46	251,855.44

As notas anexas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2012

BALANÇOS ANALÍTICOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Código das Contas	Fundos Próprios e Passivo	Notas	31-12-2012	31-12-2011
	Fundos Próprios:			
57	Reservas			
577	Reservas decorrentes da transferência de ativos	8.2.32	389,063.19	389,063.19
59	Resultados transitados	8.2.32	-241,901.71	
88	Resultado líquido do exercício	8.2.32	240,314.15	-241,901.71
			387,475.63	147,161.48
	Passivo:			
29	Provisões para riscos e encargos	8.2.31	46,000.00	0.00
			46,000.00	0.00
	Dívidas a terceiros - Curto prazo:			
221	Fornecedores, c/c	8.2.39.4	376.04	12,767.76
24	Estado e outros entes públicos	8.2.39.4	215.00	817.00
			591.04	13,584.76
	Acréscimos e diferimentos:			
273	Acréscimos de custos	8.2.39.5	89,646.79	91,109.20
			89,646.79	91,109.20
	Total dos fundos próprios e do passivo		523,713.46	251,855.44

As notas fazem parte integrante do balanço em 31 de Dezembro de 2012

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

(Montantes expressos em Euros)

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	Notas	31-12-2012		31-12-2011	
62	Fornecimentos e serviços externos			734,166.31		842,858.72
	Custos com o pessoal:					
641 + 642	Remunerações	8.1.5	933,587.13		987,811.24	
645/8	Encargos sociais:					
	Outros	8.1.5	196,620.97	1,130,208.10	207,090.26	1,194,901.50
63	Transferências correntes concedidas e prestações sociais	8.3.4.1	0.00	0.00	304,490.08	304,490.08
66	Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	8.2.7 e 8.2.8	61,892.79		82,690.80	
67	Provisões do exercício	8.2.31	46,000.00	107,892.79	0.00	82,690.80
65	Outros custos e perdas operacionais	8.2.39.7	0.00	0.00	0.00	0.00
	(A)			1,972,267.20		2,424,941.10
68	Custos e perdas financeiras	8.2.37	1,478.65	1,478.65	1,255.59	1,255.59
69	Custos e perdas extraordinários	8.2.38		1,973,745.85		2,426,196.69
	(C)			43,194.49		0.00
	(E)			2,016,940.34		2,426,196.69
	(G)			2,016,940.34		2,426,196.69
88	Resultado líquido do exercício			240,314.15		-241,901.71
				2,257,254.49		2,184,294.98
	PROVEITOS E GANHOS					
71	Vendas					
	Prestações de Serviços	8.2.35	69,174.89	69,174.89	54,442.55	54,442.55
74	Transferências e subsídios correntes obtidos	8.2.39.7 e 8.2.2	2,100,522.82	2,100,522.82	1,916,855.25	1,916,855.25
	(B)			2,169,697.71		1,971,297.80
78	Proveitos e Ganhos Financeiros	8.2.37	6,306.78	6,306.78	9,379.28	9,379.28
	(D)			2,176,004.49		1,980,677.08
79	Proveitos e ganhos extraordinários	8.2.38		81,250.00		203,617.90
	(F)			2,257,254.49		2,184,294.98
	RESUMO:					
	Resultados operacionais : (B)- (A) =		197,430.51		-453,643.30	
	Resultados financeiros : (D-B)- (C-A) =		4,828.13		8,123.69	
	Resultados correntes : (D)- (C) =		202,258.64		-445,519.61	
	Resultados antes de impostos : (F)- (E) =		240,314.15		-241,901.71	
	Resultados líquido do exercício : (F)- (G) =		240,314.15		-241,901.71	

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de resultados em 31 de Dezembro de 2012

FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

Nota explicativa	Código			Recebimentos			
	Capº	Grupo	Artº				
	16	01		Saldo gerência anterior			
				Execução orçamental			
				De dotações orçamentais			
				De receitas próprias			
				Na posse do serviço - Depósitos à Ordem	40,828.18		
				Na posse do serviço - Depósitos a Prazo	0.00	40,828.18	
				Na posse do Tesouro			
				De receita do Estado	817.00	817.00	
				De operações de tesouraria			
				Descontos em vencim.e salários:			
				receita do Estado			
				I - Total do saldo de Gerª na posse do serviço		41,645.18	41,645.18
				Receitas			
				Dotações orçamentais(OE)			
				CORRENTES			
				Rendimentos de propriedade			
	05						
		02		Juros-Sociedades Financeiras	6,678.90	6,678.90	
			0112	Depósitos à ordem	6,678.90		
				Transferências correntes			
	06						
		06		Transferências correntes	2,100,522.82	2,100,522.82	
			0105	Transferências correntes - Administração	2,100,522.82		
				Vendas de bens e serviços correntes			
	07						
		02		Outros	57,379.64	57,379.64	
			9902	Outros proveitos	57,379.64		
				CAPITAL			
				Transferências de Capital			
	10						
		06		Segurança social	81,250.00	81,250.00	
			0103	Receitas / Transferencia Capitalizacao	81,250.00		
				Receitas próprias			
				Correntes			
				Capital			
				II - Total das receitas e dos fundos próprios			2,245,831.36
				Total da receita do exercício I + II			2,287,476.54
				III - Total recebido do Tesouro em c/receitas próprias			
				IV - Total recebimentos Exercício I + II + III			2,287,476.54
				Importâncias retidas para entrega ao Estado ou outras entidades			
				Receita do Estado	220,634.29		
				Operações de tesouraria	261,544.32	482,178.61	
				V - Total das retenções de fundos alheios			2,769,655.15
				Descontos em vencimentos e salários:			
				Receita do Estado:	220,419.29		
				Operações de tesouraria:	261,544.32		
				Total Geral Mapa Fluxos de Caixa IV + V			2,769,655.15

FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

Nota explicativa	Código		Rubrica	Pagamentos			
	Agrup.	Sub-Agrup.					
				Despesas			
				Despesas orçamentais (OE)			
				Correntes			
	01	00		Despesas com o pessoal	1,126,847.37		
		01		Remunerações Certas e Permanentes	929,821.09		
			02	Órgãos sociais	138.031.56		
			03	Pessoal dos quadros -FP	539.704.85		
			11	Representação	89.729.12		
			12	Suplementos e prémios	112.918.64		
			13	Subsídio de refeição	49.436.91		
	01	02		Abonos Variáveis ou Eventuais	6,115.86		
			04	Ajudas de custo	1.214.56		
			14	Outros abonos em numerário ou espécie	4.901.30		
	01	03		Segurança Social	190,910.43		
			01	Encargos com saúde ADSE	19.233.16		
			05	Contribuições para a Segurança Social	171.217.16		
			09	Seguros	460.11		
	02			Aquisição de Bens e Serviços	744,792.60		
		01		Aquisição de bens	20,313.02		
			02	Combustíveis e Lubrificantes	5.239.81		
			04	Limpeza e higiene	719.86		
			08	Material de escritório	11.616.15		
			17	Ferramentas e utensílios	801.84		
			18	Livros e documentação técnica	1.348.06		
			21	Outros bens	587.30		
		02		Aquisição de Serviços	724,479.58		
			01	Encargos das instalações	45.753.40		
			02	Limpeza e higiene	20.114.32		
			03	Conservação de bens	10.271.05		
			04	Locação de Edifícios	147.973.80		
			09	Comunicações	8.323.15		
			12	Seguros	1.951.95		
			13	Deslocações e estadas	6.517.67		
			15	Formação	5.999.25		
			18	Vigilância e segurança	3.347.77		
			19	Assistência técnica	95.389.25		
			20	Trabalhos especializados	372.797.41		
			25	Outros Serviços	6.040.56		
	03			Juros e outros encargos	1,478.65		
		06		Outros encargos financeiros			
		0101		Serviços bancários	1.478.65	1,873,118.62	
				Aquisições de bens de Capital			
				Aquisições de bens de capital - Investim.	23,646.64		
			07	Equipamento de informática	6.034.97		
			08	Software informático	7.212.58		
			09	Equipamento administrativo	10.399.09		
	08			Transferências capital - Adm.públicas	40,828.18		
		06		Segurança social			
		0103		Transferências de capital	40.828.18	64.474.82	
				I - Total despesas por c/ OE			
				Despesas orçamentais com compensação em receita própria e com ou sem transição dos saldos			
				Correntes			
				Capital			
				II - Total de despesas por c/ receitas próprias			1,937,593.44
				Total despesas do exercício I + II			1,937,593.44
				III - Total entrega ao Tesouro em c/ receita própria			
				IV - Total pagamento do exercício I + II + III			1,937,593.44
				Importâncias entregues ao Estado e outras entidades			
				Receita do Estado	221.236.29		
				Operações de tesouraria	261.544.32	482.780.61	482.780.61
				V - Total da despesa de fundos alheios			2,420,374.05
				SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE		349,066.10	
				Execução orçamental			
				Dotações orçamentais(OE)			
				De receitas próprias			
				Na posse do serviço	349,066.10		349,066.10
				Na posse do Tesouro			
				De receita do Estado	215.00	215.00	215.00
				De operações de tesouraria			
				Descontos em vencimentos e salários:			
				Receita do Estado			
				VI - Total do Saldo Ger ^o na posse do serviço			349,281.10
				Descontos em vencimentos e salários:			
				Retidos na fonte e considerados pagos:			
				De receita do Estado	220.419.29		
				De operações de tesouraria	261.544.32		
				Total Geral Mapa Fluxos Caixa IV + V + VI			2,769,655.15

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

Classificação económica			Dotações corrigidas (3)	Cativos ou congelamentos (4)	Compromissos assumidos (5)	Despesas pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental (12)=(8)/(3)*100
Código (1)	POCISSSS	Descrição (2)				Ano (6)	Anos anteriores (7)	Total (8)=(6)+(7)	Dotação não comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Saldo (10)=(3)-(4)-(8)	Compromissos por pagar (11)=(5)-(8)	
0101		DESPESAS / IGFCSS										
		Remunerações certas e permanentes	1,243,591.00	0.00	929,821.08	929,821.08	0.00	929,821.08	313,769.92	313,769.92	0.00	
010102	6411	Orgãos sociais	170,028.00	0.00	138,031.56	138,031.56		138,031.56	31,996.44	31,996.44	0.00	81.18
010103	6421111/64229	Pessoal dos quadros - FP	657,022.00	0.00	539,704.85	539,704.85		539,704.85	117,317.15	117,317.15	0.00	82.14
01010304	6421111/64229	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	124,892.00	0.00	0.00	0.00		0.00	124,892.00	124,892.00	0.00	0.00
010111	64134/642281	Representação	98,333.00	0.00	89,729.12	89,729.12		89,729.12	8,603.88	8,603.88	0.00	91.25
010112	642285	Suplementos e prémios	136,512.00	0.00	112,918.64	112,918.64		112,918.64	23,593.36	23,593.36	0.00	82.72
010113	64131/642241	Subsídio de refeição	56,804.00	0.00	49,436.91	49,436.91		49,436.91	7,367.09	7,367.09	0.00	87.03
0102		Abonos variáveis ou eventuais	34,540.00	0.00	6,115.86	6,115.86	0.00	6,115.86	28,424.14	28,424.14	0.00	
010202	64221	Horas extraordinárias	1,000.00	0.00	0.00	0.00		0.00	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00
010204	64232/64225	Ajudas de custo	10,000.00	0.00	1,214.56	1,214.56		1,214.56	8,785.44	8,785.44	0.00	12.15
010213	64883	Outros suplementos e prémios	500.00	0.00	0.00	0.00		0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
010214	642283/64141	Outros abonos numerário ou espécie	23,040.00	0.00	4,901.30	4,901.30		4,901.30	18,138.70	18,138.70	0.00	21.27
0103		Segurança social	267,682.00	0.00	190,910.43	190,910.43	0.00	190,910.43	76,771.57	76,771.57	0.00	
01030101	6451	Encargos com a saúde - ADSE	26,304.00	0.00	19,233.16	19,233.16		19,233.16	7,070.84	7,070.84	0.00	73.12
01030501	6452	Contribuições para a CGA	22,850.00	0.00	17,338.44	17,338.44		17,338.44	5,511.56	5,511.56	0.00	75.88
01030502	6453	Contribuições para a Segurança Social	203,521.00	0.00	147,217.70	147,217.70		147,217.70	56,303.30	56,303.30	0.00	72.34
01030503	6458	Outras	14,507.00	0.00	6,661.02	6,661.02		6,661.02	7,845.98	7,845.98	0.00	45.92
010309	646	Seguros	500.00	0.00	460.11	460.11		460.11	39.89	39.89	0.00	92.02
		A transportar	1,545,813.00	0.00	1,126,847.37	1,126,847.37	0.00	1,126,847.37	418,965.63	418,965.63	0.00	

CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

Classificação económica			Dotações corrigidas	Cativos ou congelamentos	Compromissos assumidos	Despesas pagas			Diferenças			Grau de execução orçamental
Código (1)	POCISSSS	Descrição (2)				Ano (6)	Anos anteriores (7)	Total (8)=(6)+(7)	Dotação não comprometida (9)=(3)-(4)-(5)	Saldo (10)=(3)-(4)-(8)	Compromissos por pagar (11)=(5)-(8)	
		Transporte	1,545,813.00	0.00	1,126,847.37	1,126,847.37	0.00	1,126,847.37	418,965.63	418,965.63	0.00	
0201		Aquisição de bens	43,001.00	7,000.00	20,689.06	20,313.02	0.00	20,313.02	15,311.94	15,687.98	376.04	
020102	62212	Combustíveis e lubrificantes	7,500.00	0.00	5,615.85	5,239.81		5,239.81	1,884.15	2,260.19	376.04	69.86
020104	62234	Limpeza e higiene	4,000.00	2,000.00	719.86	719.86		719.86	1,280.14	1,280.14	0.00	18.00
020108	62217	Material de escritório	20,000.00	5,000.00	11,616.15	11,616.15		11,616.15	3,383.85	3,383.85	0.00	58.08
020115	62218	Prémios, condecorações e ofertas	100.00	0.00	0.00	0.00		0.00	100.00	100.00	0.00	0.00
020117	62215	Ferramentas e utensílios	1,500.00	0.00	801.84	801.84		801.84	698.16	698.16	0.00	53.46
020118	62216	Livros e documentação técnica	3,501.00	0.00	1,348.06	1,348.06		1,348.06	2,152.94	2,152.94	0.00	38.50
020121	622981	Outros bens	6,400.00	0.00	587.30	587.30		587.30	5,812.70	5,812.70	0.00	9.18
0202		Aquisição de serviços	990,867.00	51,000.00	724,479.58	724,479.58	0.00	724,479.58	215,387.42	215,387.42	0.00	
020201	62211/62213/6229821111	Encargos das instalações	50,440.00	0.00	45,753.40	45,753.40		45,753.40	4,686.60	4,686.60	0.00	90.71
020202	62234	Limpeza e higiene	21,654.00	0.00	20,114.32	20,114.32		20,114.32	1,539.68	1,539.68	0.00	92.89
02020302	62232	Conservação de bens - Outras Entidades	16,800.00	0.00	10,271.05	10,271.05		10,271.05	6,528.95	6,528.95	0.00	61.14
020204	62232	Locação de edifícios	159,965.00	0.00	147,973.80	147,973.80		147,973.80	11,991.20	11,991.20	0.00	92.50
020209	622191	Comunicações	26,957.00	5,000.00	8,323.15	8,323.15		8,323.15	13,633.85	13,633.85	0.00	30.88
020211	62222	Representação dos serviços	500.00	0.00	0.00	0.00		0.00	500.00	500.00	0.00	0.00
020212	62221	Seguros	4,520.00	0.00	1,951.95	1,951.95		1,951.95	2,568.05	2,568.05	0.00	43.18
020213	62223	Deslocações e estadas	15,000.00	5,500.00	6,517.67	6,517.67		6,517.67	2,982.33	2,982.33	0.00	43.45
020215	62227	Formação	14,087.00	2,500.00	5,999.25	5,999.25		5,999.25	5,587.75	5,587.75	0.00	42.59
020217	6483	Publicidade	1,000.00	0.00	0.00	0.00		0.00	1,000.00	1,000.00	0.00	0.00
020218	62235	Vigilância e segurança	4,000.00	0.00	3,347.77	3,347.77		3,347.77	652.23	652.23	0.00	83.69
020219	62245	Assistência técnica	132,194.00	12,000.00	95,389.25	95,389.25		95,389.25	24,804.75	24,804.75	0.00	72.16
020220	62236	Outros trabalhos especializados	480,225.00	22,500.00	372,797.41	372,797.41		372,797.41	84,927.59	84,927.59	0.00	77.63
020225	622982	Outros serviços	63,525.00	3,500.00	6,040.56	6,040.56		6,040.56	53,984.44	53,984.44	0.00	9.51
0306		Juros e outros encargos	3,100.00	0.00	1,478.65	1,478.65	0.00	1,478.65	1,621.35	1,621.35	0.00	
030601	68818	Outros encargos financeiros	3,100.00	0.00	1,478.65	1,478.65		1,478.65	1,621.35	1,621.35	0.00	47.70
07		Aquisição de bens e investimento	325,000.00	0.00	23,646.64	23,646.64	0.00	23,646.64	301,353.36	301,353.36	0.00	
070107	426	Material de informática	49,500.00	0.00	6,034.97	6,034.97		6,034.97	43,465.03	43,465.03	0.00	12.19
070108	426	Software informático	250,000.00	0.00	7,212.58	7,212.58		7,212.58	242,787.42	242,787.42	0.00	2.89
070109	426	Equipamento administrativo	10,500.00	0.00	10,399.09	10,399.09		10,399.09	100.91	100.91	0.00	99.04
070115	429	Outros investimentos	15,000.00	0.00	0.00	0.00		0.00	15,000.00	15,000.00	0.00	0.00
08		Transferências de capital	40,828.18	0.00	40,828.18	40,828.18	0.00	40,828.18	0.00	0.00	0.00	
08060103		Despesas / Transf. Capitalização	40,828.18	0	40,828.18	40,828.18		40,828.18	0.00	0.00	0.00	100.00
		TOTAL	2,948,609.18	58,000.00	1,937,969.48	1,937,593.44	0.00	1,937,593.44	952,639.70	953,015.74	376.04	65.71

CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Montantes expressos em Euros)

Classificação económica			Previsões corrigidas	Receitas por cobrar no início ano	Receitas liquidadas	Receitas anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano	Grau de execução orçamental das receitas
Código	POCISSSS	Descrição						Emitidos	Pagos			
(1)		(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)=(7)-(9)	(11)=(4)+(5)-(6)-(7)	(12)=(10)/(3)*100
		RECEITAS / IGFCSS										
05		Rendimentos de propriedade	1,000.00		6,678.90	0.00	6,678.90			6,678.90	0.00	
0502	781	Juros-Sociedades financeiras	1,000.00		6,678.90		6,678.90			6,678.90	0.00	667.89
06		Transferências correntes	2,527,781.00		2,100,522.82	0.00	2,100,522.82			2,100,522.82	0.00	
0606		Segurança Social										
06060105	742132118	Outras Instituições da Segurança social	2,527,781.00		2,100,522.82		2,100,522.82			2,100,522.82	0.00	83.10
07		Vendas de bens e serviços correntes	54,000.00		57,379.64	0.00	57,379.64			57,379.64	0.00	
0702	712	Serviços	54,000.00		57,379.64		57,379.64			57,379.64	0.00	106.26
10		Transferências	325,000.00		81,250.00	0.00	81,250.00			81,250.00	0.00	
10060103	798311628	Segurança Social	325,000.00		81,250.00		81,250.00			81,250.00	0.00	25.00
16		Outras receitas de capital	40,828.18		40,828.18		40,828.18			40,828.18		
		TOTAL	2,948,609.18		2,286,659.54	0.00	2,286,659.54			2,286,659.54	0.00	

1. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (“IGFCSS”) foi criado através do Decreto-Lei 449-A/99 de 4 de novembro o qual aprovou os respetivos estatutos, tendo posteriormente, pelo Decreto-Lei 171/2004 de 17 de julho, sido aditada a sigla IP.

Em 29 de maio foi publicado o Decreto-Lei 216/2007 que vem reformular a lei orgânica do IGFCSS assim como proceder à revisão dos respetivos estatutos.

O Decreto-Lei 39/2011, de 21 de março, classifica o IGFCSS, IP como uma instituição de Segurança Social, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 94º da Lei 4/2007, de 16 de janeiro, e na alínea b) do nº 1 do artigo 48º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro.

Em 28 de agosto de 2012 foi publicado o Decreto-Lei 203/2012 que vem alterar a lei orgânica do IGFCSS.

O IGFCSS, tem como missão e atribuições a gestão de fundos em regime de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais, podendo prestar a outras entidades, públicas ou privadas, serviços de gestão ou apoio técnico, decorrente da sua experiência de atividade e da informação económico financeira de que dispõe.

A sua atividade está sujeita a fiscalização pelo Tribunal de Contas.

No final de 2012 o IGFCSS tinha sob gestão, o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) e o Fundo dos Certificados de Reforma (FCR), este criado no âmbito do regime público de capitalização.

O regime público de capitalização, regulado pelo Decreto-Lei nº 26/2008, de 22 de fevereiro, constitui um mecanismo de fomento à poupança com gestão pública, visando responder às necessidades dos cidadãos no momento em que passem à condição de pensionistas ou de aposentados por velhice ou invalidez.

Trata-se de um regime de capitalização de adesão individual e voluntária. Cada aderente dispõe de uma conta à qual são afetas as respetivas contribuições, convertendo-se em certificados de reforma. Estes valores integram um fundo autónomo gerido em regime de capitalização pelo IGFCSS.

De 2007 a 2010 foram apresentadas, em separado, as Demonstrações Financeiras do FEFSS, as quais foram elaboradas tomando por base os registos contabilísticos do próprio IGFCSS.

O relatório 29/2010 do tribunal de Contas veio clarificar a questão da separação dos patrimónios do IGFCSS e do FEFSS. Com efeito, é entendimento inequívoco daquele órgão que face ao novo enquadramento normativo (DL 216/2007 vs DL 449-A/99) deverá manter-se a apresentação de um orçamento e de uma conta autónoma relativa ao FEFSS, os quais integram, por si próprios o orçamento e a conta da Segurança Social.

De acordo com este entendimento, o Conselho Diretivo decidiu proceder à separação do orçamento e das contas do FEFSS a partir de 2011.

As operações relativas ao FCR são registadas em contas de ordem do IGFCSS, IP, à semelhança do que sucede para as sociedades gestoras em relação aos fundos por elas administrados.

Os principais indicadores do FEFSS em 31 de dezembro de 2012 e 2011 são como segue:

	2012		2011	
	valor	%	valor	%
Reserva Estratégica^{a)}	103,530,460.11	0.95%	129,980,879.43	1.46%
Rendimento Fixo^{b)}	7,709,850,035.43	70.45%	5,549,761,311.12	62.55%
Europa ex-Reino Unido	5,772,022,623.36	52.74%	4,319,828,633.31	48.69%
EUA	1,617,610,552.40	14.78%	1,083,207,837.98	12.21%
Reino Unido	320,216,859.67	2.93%	146,724,839.83	1.65%
Rendimento Variável^{a)}	1,468,696,727.01	13.42%	1,446,926,184.05	16.31%
EUR ex-Portugal	221,019,104.91	2.02%	37,373,448.51	0.42%
Suíça	70,670,560.47	0.65%	78,216,223.89	0.88%
Reino Unido	197,007,605.40	1.80%	232,428,567.00	2.62%
Noruega	997,800.12	0.01%	0.00	0.00%
Suécia	1,030,884.81	0.01%	0.00	0.00%
EUA	727,543,158.35	6.65%	819,602,302.13	9.24%
Canadá	1,006,278.61	0.01%	0.00	0.00%
Japão	248,401,475.98	2.27%	279,305,642.52	3.15%
Austrália	1,019,858.36	0.01%	0.00	0.00%
Imobiliário	195,433,298.74	1.79%	205,349,145.56	2.31%
Liquidez^{c)}	1,465,313,462.52	13.39%	1,538,235,564.77	17.34%
Provisões e Impostos a Receber	1,370,690.56	0.01%	2,192,584.76	0.02%
Total	10,944,194,674.37	100.00%	8,872,445,669.69	100.00%
Por memória:				
Dívida Pública Nacional ^{d)}	5,989,655,852.52	54.73%	4,495,630,713.71	50.67%
Futuros sobre obrigações (nocial)	72,862,440.46	0.67%	0.00	0.00%
Futuros sobre acções (nocial)	222,716,189.00	2.04%	92,077,138.80	1.04%

Notas:

a) Inclui o valor nocial dos futuros e as valias potenciais de forwards

b) Inclui juros corridos e as valias potenciais de forwards

c) A percentagem correspondente a liquidez foi já deduzida dos depósitos em margens afectas à réplica de investimentos feitos através de contratos de futuros

d) As emissões de Dívida Garantida mas Não Emitida pelas Administrações Públicas, os Bilhetes do Tesouro Nacional e os CEDIC fazem parte do grupo Dívida Pública Nacional para efeitos de rácios regulamentares

Classe de ativos	Peso	Índice
Outra Dívida Pública OCDE	62%	Composição de mercado dos índices EFFAS para os mercados do EURO, Reino Unido e Estados Unidos
Ações OCDE	38%	Composição de Mercado dos índices EuroStoxx50, FTSE 100, SMI20, SP500, TOPIX
Liquidez	0%	Bilhete do Tesouro Alemão a 3 meses

Os principais indicadores do FCR – Fundo dos Certificados de Reforma para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 podem ser descritos como segue:

	31-12-2012	31-12-2011
Total de contribuições de exercícios anteriores deduzidas de resgates	20,317,727.65	15,395,604.84
Total de contribuições do exercício deduzidas de resgates	3,416,944.06	4,922,122.81
Numerário e depósitos bancários	1,202,892.72	2,049,374.98
Títulos negociáveis	24,628,835.18	18,583,689.68
Devedores Gerais	93,778.11	65,535.50
Acréscimos e diferimentos	207.84	385.66
Credores gerais	(90,777.63)	(41,583.69)
Total do património líquido	25,834,936.22	20,657,402.13
Número de unidades de participação	21,724,822.07	18,751,304.46
Valor por unidade de participação	1.18919	1.10165

Valor de Mercado (€)	Valor unitário dos Certificados de Reforma (€)				Valorização média anual a)			Rentabilidade	
	31-Dez-12	Médio últimos 12 meses	Médio últimos 36 meses	Médio desde o início	Últimos 12 meses	Últimos 36 meses	Desde o início	Rentabilidade e 2012	Volatilidade anualizada
25,834,936.31	1.18919	1.15146	1.12189	1.09586	6.70%	3.89%	3.53%	7.94%	2.58%

a) Taxa interna de rentabilidade anual de entregas mensais constantes, respeitando as datas de subscrição no período indicado.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (“POCISSSS”). As notas cuja numeração é omitida deste anexo não são aplicáveis ao IGFCSS ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

8.1 – Caracterização da entidade

8.1.1 – Identificação

Designação: Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP).

Número de Identificação Fiscal	504 863 797
Endereço	Avenida Fernão de Magalhães, 1862 – 3º Dtº. – Torre das Antas 4350-158 – Porto
Regime Financeiro	Autonomia Administrativa, Financeira e Patrimonial, com natureza de instituto público
Tutela	Ministro da Solidariedade e Segurança Social

8.1.2 – Legislação

O Decreto-Lei 449-A/99 de 4 de novembro, criou o IGFCSS, aprovou os respetivos estatutos, tendo, posteriormente, pelo Decreto-Lei 171/2004 de 17 de julho, sido aditada a sigla IP. O Decreto-Lei 216/2007, no quadro das orientações definidas pelo Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado, alterou a lei orgânica assim como os estatutos.

O Decreto-Lei 39/2011, de 21 de março, classifica o IGFCSS, IP como uma instituição de Segurança Social, nos termos do disposto no nº 2 do artigo 94º da Lei 4/2007, de 16 de janeiro, e na alínea b) do nº 1 do artigo 48º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro.

Estatutos aprovados pela portaria 640/2007 de 30 de maio e alterados pela Portaria 1329-D/2010 de 30 de dezembro.

A atual lei orgânica do MTSS foi publicada pelo Decreto-Lei nº 126/2011 de 29 de dezembro.

Em 28 de Agosto de 2012 foi publicado o Decreto-Lei nº 203/2012 que determina a nova orgânica do IGFCSS.

8.1.3 – Estrutura organizacional efetiva

São órgãos do IGFCSS, IP:

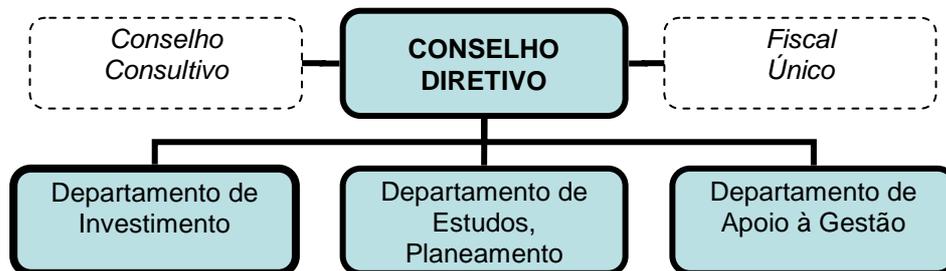
- O Conselho Diretivo, constituído por um presidente, um vice-presidente e um vogal;
- O Conselho Consultivo, constituído por dois representantes institucionais indicados, cada um deles, respetivamente, pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP, e pelo Instituto de Gestão do Crédito Público, IP e ainda, por um representante de cada um dos parceiros sociais que integram a Comissão Permanente de Concertação Social e por três personalidades de reconhecida competência em matéria económica e financeira;
- O Fiscal único.

Em 22 de março de 2010 foi solicitada a nomeação do Fiscal Único nos termos do artigo 27º da Lei nº 3/2004, de 15 de janeiro, isto é, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e da tutela, obrigatoriamente, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

Pelo Despacho nº 3378/2013 de 4 de março de 2013, foi designado o fiscal único do IGFCSS, a Sociedade de Revisores de Contas Horwath & Associados, SROC, Lda, com o registo da CMVM nº 9171, representada pelo revisor oficial de contas Dra. Ana Raquel Borges Louro Esperança Sismeiro.

O IGFCSS, IP dispõe de um mapa de pessoal de 38 lugares (em 2011 e 2012), aprovado por despacho do SESS nos termos do disposto no artigo 5º da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2012 o Organograma funcional do IGFCSS era como segue:



8.1.4 – Descrição sumária das atribuições e das atividades prosseguidas no exercício económico.

O IGFCSS tem por objeto a gestão de fundos de capitalização no âmbito do financiamento do sistema de segurança social do Estado e de outros sistemas previdenciais. Em 2012, teve sob sua gestão o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e o Fundo dos Certificados de Reforma.

O IGFCSS tem ainda como uma das principais atribuições a administração do regime público de capitalização, criado pelo Decreto-Lei 26/2008 de 22 de fevereiro.

Atribuições e atividades

Atribuições / Atividades
Gerir em regime de capitalização a carteira do Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social e de outros Fundos e as disponibilidades financeiras que lhe sejam afetas.
Administrar o regime público de capitalização, incluindo a gestão, em regime de capitalização, dos fundos e dos planos de rendas que lhe são subjacentes.
Promover o planeamento, organização, direção e controlo nas áreas de gestão das carteiras de aplicações, análise de mercado e informações estatísticas.
Administrar o património imobiliário que lhe está afeto.
Colaborar e articular-se com outras instituições do sistema de segurança social.
Negociar e contratar com as instituições do sistema monetário e financeiro as aplicações pertinentes.
Realizar as transferências necessárias para assegurar a estabilização financeira da segurança social.
Colaborar e articular-se com os serviços do setor público administrativo.
Assessorar o membro do Governo responsável pela área de trabalho e da solidariedade social nas matérias relacionadas com as atribuições sobre a gestão em regime de capitalização.
Prestação a outras entidades públicas e privadas de serviços de gestão e de apoio técnico.
Gerir patrimónios autónomos suscetíveis de investimento no médio e longo prazo.

8.1.5 – Recursos Humanos

Durante o exercício de 2012, os responsáveis pelas unidades organizacionais do IGFCSS eram os seguintes:

Atribuições e atividades

Unidades organizacionais	Nome dos responsáveis
Conselho Diretivo	Manuel Pedro Baganha - Presidente Henrique Cruz - Vice-Presidente Teresa Fernandes - Vogal
Departamento de Investimento	Ana Abreu
Departamento de Apoio à Gestão	Pedro Andrade
Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo	José Vidrago

Em 31 de dezembro de 2012, o pessoal do quadro do IGFCSS pode ser analisado, como segue:

Contagem dos efectivos por grupo de pessoal segundo a relação jurídica e o sexo.					
Quadros 1.1. a 1.1.5		Dirigente	Técnico	Administrativo	TOTAL
Total de efectivos	Homens	4	13	1	18
	Mulheres	2	7	3	12
	Total	6	20	4	30
Cargo Político/Mandato, Dirigente Superior	Homens	2			2
	Mulheres	1			1
	Total	3			3
Comissão de Serviço (LVCR), Dirigente Intermédio	Homens	2			2
	Mulheres	1			1
	Total	3			3
CT em Funções Públicas por tempo Indeterminado	Homens	1			1
	Mulheres	2			2
	Total	3			3
CT em Funções Públicas por tempo Indeterminado - Carreiras não revistas	Homens	13			13
	Mulheres	8			8
	Total	21			21

Nos termos do Decreto-Lei 39/2011, de 21 de março, as carreiras nas quais se encontram integrados os trabalhadores do IGFCSS, com exceção das correspondentes às duas trabalhadoras que transitaram do quadro da função pública, continuam a reger-se pelas disposições normativas que lhes eram aplicáveis a 31/12/2008 e pelo Regulamento de Política de Pessoal e Tabela de Remunerações, aprovado pela tutela em 13/01/2000, tratando-se pois de carreiras subsistentes porquanto ainda não foram objeto de revisão ou de extinção.

Variação do pessoal no período:

Grupos profissionais	Efetivos a 31/12/2011	Efetivos a 31/12/2012	Variação %
Pessoal dirigente	6	6	0%
Técnicos superiores	0	1	100%
Assistente técnico	2	2	0%
Assistente operacional			
Outros - carreiras não revistas	22	21	-5%

8.1.6 – Organização contabilística:

Relativamente à organização contabilística do IGFCSS durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, a mesma pode ser descrita como segue:

Aspetos principais referentes à organização contabilística	Sim	Não
Existência de um manual de procedimentos contabilísticos	*	
Todos os registos estão apoiados em documentos justificativos, datados e ordenados numericamente	*	
As operações são registadas cronologicamente	*	
Os erros ou omissões são objeto de regularização contabilística	*	
Existência de demonstrações financeiras intercalares		*
Existência de descentralização contabilística		*

O IGFCSS está sujeito, no aspeto contabilístico, à disciplina do POCISSSS – Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social, conforme previsto no Decreto – Lei 12/2002 de 25 de janeiro.

Para despesas de pequeno montante e cujo pagamento tem de ser efetuado de imediato, foram constituídos Fundos Fixos do Porto e de Lisboa com os valores de 750 Euros e 350 Euros, respetivamente. Os Fundos Fixos são reconstituídos mensalmente, com base nas despesas efetuadas, até ao limite do valor da sua constituição. Para efeitos de encerramento de contas do IGFCSS, os saldos dos Fundos Fixos são apurados para relevação contabilística dos mesmos na conta “Caixa”.

Os valores das receitas provenientes das operações financeiras, relativos aos fundos geridos são depositados nos prazos habituais dos mercados financeiros (usualmente 2 ou 3 dias úteis após), pelo agente liquidador da venda, na conta bancária indicada pelo IGFCSS.

Os registos e as conferências de títulos das carteiras do FEFSS e do FCR são feitos diariamente. Esta conferência é feita pelo Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo.

Como a atividade desta Instituição obriga a uma permanente utilização dos seus fundos, é efetuada a conferência dos valores disponíveis, diariamente, nas contas bancárias afetas ao FEFSS e ao FCR.

Esta conferência é efetuada pelos técnicos do Departamento de Estudos, Planeamento e Controlo.

As compras do material necessário ao funcionamento dos serviços, são efetuadas em pequenas quantidades, dado o pouco significativo número de colaboradores, o que facilita, quer a contagem imediata das quantidades entradas, quer ainda a verificação do equipamento de fácil manuseamento, como por exemplo, máquinas de calcular e outros artigos de escritório.

As faturas recebidas são devidamente conferidas no que respeita às quantidades, aos preços unitários e globais, aos descontos de pagamento e ainda aos respetivos impostos. Os colaboradores adstritos ao Departamento de Apoio à Gestão, exercem as mais diversas funções, pelo que, dada a diminuta quantidade de faturas recebidas, também executam o seu registo.

O colaborador que elabora as folhas de vencimentos nunca é o mesmo que as confere e aprova.

Para a guarda de cheques e dinheiro existe um cofre.

É efetuada uma conferência mensal dos registos contabilísticos. As regularizações são suportadas por notas de lançamento.

As conciliações bancárias, das contas afetas ao pagamento de despesas de funcionamento do IGFCSS, são efetuadas, mensalmente, contemplando a identificação dos cheques em trânsito.

A conferência das contas de terceiros é realizada mensalmente.

No que concerne ao material de consumo corrente, não existe inventário para as existências, uma vez que as quantidades de material adquiridas são tão pequenas que não se justifica a inventariação do stock das mesmas, sendo fácil o seu controlo.

O material de secretaria é conferido no ato de entrega.

Breve descrição das principais características do sistema informático utilizado/existente

O IGFCSS utiliza atualmente, para suporte da sua área de contabilidade, um software específico: o GIN. Trata-se de uma aplicação cliente/servidor que se apoia numa base de dados Oracle e que se encontra perfeitamente integrada com o software de gestão de ativos Trader, fruto da parceria celebrada entre as duas software houses, fornecedoras daqueles softwares. As duas aplicações estão instaladas em infraestruturas de suporte distintas mas correm na mesma instância de Oracle.

Importa ainda referir que os lançamentos referentes às operações do FEFSS e do FCR são gerados pelo Trader e posteriormente, integrados no GIN por processo automático.

8.1.7 – Outra informação considerada relevante:

Para além do acima exposto, entende-se como relevante para a caracterização da entidade, a seguinte informação adicional, relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012:

Outra informação relevante	Sim	Não
Existência de fundo fixo de caixa	*	
A cobrança é depositada diariamente	Não aplicável	Não aplicável
O controlo de valores em caixa é efetuado com periodicidade diária	*	
É efetuado o controlo sistemático de faturas recebidas	*	
Há reconciliação bancária mensal	*	
As contas de terceiros são examinadas periodicamente	*	
Inventariação no final do exercício	*	

8.2. - Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.3. - Bases de apresentação e principais critérios valorimétricos

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos do IGFCSS, mantidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social (“POCISSSS”), e são apresentadas de acordo com os princípios contabilísticos, da continuidade, da especialização do exercício, da consistência, da materialidade, da prudência, do custo histórico, da não compensação e da entidade contabilística definidos no POCISSSS.

As demonstrações financeiras anexas são apresentadas em euros e foram aprovadas pelo Conselho Directivo, na reunião de 9 de Maio de 2013.

Os principais critérios valorimétricos, utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

a) Imobilizações corpóreas

As imobilizações corpóreas encontram-se registadas pelo seu custo de aquisição.

As amortizações são calculadas segundo o método das quotas constantes, por duodécimos, iniciando-se o processo de amortização no mês em que o investimento ocorre, e são contabilizadas por débito na demonstração dos resultados de cada exercício.

Para o efeito, são utilizadas as taxas máximas estabelecidas no Decreto Regulamentar nº 2/90 ou na Portaria 671/2000 de 17 de abril, consoante os bens tenham sido adquiridos antes ou depois de 31 de dezembro de 2000.

As taxas de amortização praticadas mais relevantes são as seguintes:

Equipamento de transporte	12,5% a 25,0%
Equipamento administrativo	10,0% a 12,5%
Artigos e objetos de valor	-
Outras imobilizações corpóreas	10,0% a 33,3%

Os valores de artigos e objetos de valor, fundamentalmente relativos a investimento em obras de arte, não são sujeitos a depreciação tendo em consideração as suas características intrínsecas (Nota 8.2.8).

b) Acréscimos e diferimentos

Os custos e proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. Os montantes de custos e proveitos reconhecidos e não pagos ou recebidos são reconhecidos nas rubricas de Acréscimos e diferimentos.

c) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas em euros aos câmbios vigentes à data da operação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor à data de balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão integram os resultados correntes do exercício nas rubricas de Diferenças de câmbio desfavoráveis e favoráveis.

d) Impostos

De acordo com as alíneas a) e d) do número 1 do artigo 9º do Código do IRC os rendimentos do IGFCSS estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

A atividade financeira do IGFCSS, de administração e gestão de fundos está isenta de IVA (Cfr. alínea g) do nº 27 do artº 9º do CIVA).

As restantes atribuições do IGFCSS, designadamente atividades de consultadoria e de apoio técnico, quando existam, estão sujeitos e não isentas de IVA na medida em que se subsumam ao conceito de prestações de serviços constante da regra geral prevista no nº1 do artº 4º do CIVA.

Adicionalmente, o IGFCSS goza de isenção de imposto de selo de acordo com a a) do artº 6º do Código do Imposto de Selo, de IMI nos termos do artº 11º do CIMI e de IMT conforme alínea a) do artº 6º do CIMT.

Em resumo, apresentamos os quadros abaixo com os critérios valorimétricos aplicados:

Critérios de valorimetria aplicados no exercício de 2012

Rubricas do balanço	Critérios de valorimetria aplicados	Valor de balanço
4 - Imobilizações		
42 - Imobilizações corpóreas		
424 - Equipamento de transporte	Valor de aquisição	0.00
426 - Equipamento administrativo	Valor de aquisição	63,450.18
429 - Outras imobilizações corpóreas		
4291 - Artigos e objectos de valor	Valor de aquisição	19,248.75
4293 - Outras imobilizações corpóreas	Valor de aquisição	6,186.73

Critérios de valorimetria aplicados no exercício de 2011

Rubricas do balanço	Critérios de valorimetria aplicados	Valor de balanço
4 - Imobilizações		
42 - Imobilizações corpóreas		
424 - Equipamento de transporte	Valor de aquisição	3,252.86
426 - Equipamento administrativo	Valor de aquisição	105,454.99
429 - Outras imobilizações corpóreas		
4291 - Artigos e objectos de valor	Valor de aquisição	19,248.75
4293 - Outras imobilizações corpóreas	Valor de aquisição	9,574.30

8.2.7. - Ativo imobilizado:

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012, o movimento ocorrido no valor das imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi como segue:

Ativo Bruto

Rubricas	Saldo inicial	Reavaliações	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo final
De imobilizações corpóreas:						
-Equipamento de transporte	75,593.16	0.00	0.00	0.00	0.00	75,593.16
-Equipamento administrativo	1,014,782.14	0.00	13,247.55	0.00	0.00	1,028,029.69
-Artigos e objectos de valor	19,248.75	0.00	0.00	0.00	0.00	19,248.75
-Outras imobilizações corpóreas	40,226.21	0.00	0.00	0.00	0.00	40,226.21
	<u>1,149,850.26</u>	<u>0.00</u>	<u>13,247.55</u>	<u>0.00</u>	<u>0.00</u>	<u>1,163,097.81</u>

Amortizações e provisões

Rubricas	Saldo inicial	Reforço	Alienações	Saldo final
De imobilizações corpóreas:				
-Equipamento de transporte	72,340.30	3,252.86	0.00	75,593.16
-Equipamento administrativo	909,327.15	55,252.36	0.00	964,579.51
-Outras imobilizações corpóreas	30,651.91	3,387.57	0.00	34,039.48
	<u>1,012,319.36</u>	<u>61,892.79</u>	<u>0.00</u>	<u>1,074,212.15</u>

a) As amortizações foram calculadas de acordo com a aplicação das taxas máximas legais.

b) Nos bens adquiridos a partir de 2001 foi aplicada a portaria 671/2000 de 17 de Abril.

8.2.8. - Desagregação das rubricas do ativo imobilizado.

Em 31 de dezembro de 2012, o valor do ativo imobilizado pode ser detalhado como segue:

Ano de aquisição	Valor aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
1991	2,316.90				0.00	2,316.90	0.00
1992	1,678.17				0.00	1,678.17	0.00
1996	382.19				0.00	382.19	0.00
1999	9,289.23				0.00	9,289.23	0.00
2000	44,112.20				0.00	44,112.20	0.00
2001	29,185.58				0.00	29,185.58	0.00
2002	323,969.37				0.00	323,969.37	0.00
2003	134,768.35				0.00	115,519.60	19,248.75
2004	123,678.86				3,252.86	123,678.86	0.00
2005	101,989.84				1,900.24	101,884.69	105.15
2006	56,749.33				239.11	56,313.28	436.05
2007	47,008.73				0.00	47,008.73	0.00
2008	79,150.67				8,236.80	71,560.01	7,590.66
2009	111,381.75				19,474.83	84,019.19	27,362.57
2010	67,318.45				20,734.05	51,750.83	15,567.62
2011	16,870.65				5,622.98	9,111.43	7,759.22
2012	13,247.55				2,431.89	2,431.89	10,815.66
	1,163,097.81	0.00	0.00	0.00	61,892.79	1,074,212.15	88,885.66

Relatório de Gestão do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) 2012

Elemento	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Taxa de amortização	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Viat 94-14-QC	22,204.74	2000				25.00%		22,204.74	0.00
Viat 45-73-XB	25,000.00	Mar-04				16.66%		25,000.00	0.00
Viat 51-92-ZI	28,388.42	Dez-04				12.50%	3,252.86	28,388.42	0.00
Artigos de conforto	189.54	1991				12.50%		189.54	0.00
Mobiliário	1,700.03	1991				12.50%		1,700.03	0.00
Selo branco	265.99	1991				25.00%		265.99	0.00
Mobiliário	1,587.12	1992				12.50%		1,587.12	0.00
Mobiliário	245.05	1996				12.50%		245.05	0.00
Equipamento administrativo	161.34	1991				100.00%		161.34	0.00
Equipamento administrativo	91.05	1992				100.00%		91.05	0.00
Equipamento administrativo	137.14	1996				100.00%		137.14	0.00
Equipamento administrativo	400.16	1999				100.00%		400.16	0.00
Central telefónica	3,342.06	1999				10.00%		3,342.06	0.00
Aparelhagem e máq.electrónicas	324.16	1999				20.00%		324.16	0.00
Máq.escrever,calc.cont.fotocopiar	2,421.91	1999				20.00%		2,421.91	0.00
Mobiliário	2,800.92	1999				12.50%		2,800.92	0.00
Não especificadas	107.19	2000				12.50%		107.19	0.00
Mobiliário	21,043.99	2000				12.50%		21,043.99	0.00
Ferramentas e utensílios	756.28	2000				25.00%		756.28	0.00
Central telefónica	14,134.34	Jun-01				12.50%		14,134.34	0.00
Outro material,aparelhos,utensílios	355.99	Ago-01				25.00%		355.99	0.00
Telefones	1,122.85	Nov-01				25.00%		1,122.85	0.00
Blocos de gavetas	334.46	Fev-01				12.50%		334.46	0.00
Secretárias	835.69	Fev-01				12.50%		835.69	0.00
Cadeiras	238.49	Fev-01				12.50%		238.49	0.00
Mesas	89.08	Nov-01				100.00%		89.08	0.00
Papeleiras	44.52	Nov-01				100.00%		44.52	0.00
Candeeiros, globos,lustres,profonier	98.44	Nov-01				100.00%		98.44	0.00
Armários	2,305.04	Jul-01				12.50%		2,305.04	0.00
Cadeiras	1,430.13	Jul-01				12.50%		1,430.13	0.00
Mesas	453.16	Jul-01				12.50%		453.16	0.00
Secretárias	565.12	Jul-01				12.50%		565.12	0.00
Calculadora	96.88	Abr-01				100.00%		96.88	0.00
Mesas	235.84	Jan-02				100.00%		235.84	0.00
Secretárias	252.65	Jan-02				12.50%		252.65	0.00
Blocos de gavetas	378.16	Jan-02				12.50%		378.16	0.00
Blocos de gavetas	194.84	Abr-02				12.50%		194.84	0.00
Outro mobiliário	99.01	Fev-02				100.00%		99.01	0.00
Armários	5,753.46	Mai-03				12.50%		5,753.46	0.00
Blocos de gavetas	1,808.58	Mai-03				12.50%		1,808.58	0.00
Blocos de gavetas	319.16	Jul-03				12.50%		319.16	0.00
Blocos de gavetas	440.30	Ago-03				12.50%		440.30	0.00
Cadeiras	9,624.14	Mai-03				12.50%		9,624.14	0.00
Cadeiras	10,187.29	Jul-03				12.50%		10,187.29	0.00
Cadeiras	919.08	Ago-03				12.50%		919.08	0.00
Estantes	1,193.49	Ago-03				12.50%		1,193.49	0.00
Mesas	6,412.31	Mai-03				12.50%		6,412.31	0.00
Mesas	7,506.38	Jul-03				12.50%		7,506.38	0.00
Mesas	141.37	Ago-03				12.50%		141.37	0.00
Secretárias	5,616.39	Mai-03				12.50%		5,616.39	0.00
Secretárias	5,147.19	Jul-03				12.50%		5,147.19	0.00
Secretárias	877.69	Dez-03				12.50%		877.69	0.00
Sofás	2,208.64	Mai-03				12.50%		2,208.64	0.00
Sofás	1,766.91	Jul-03				12.50%		1,766.91	0.00
Sofás	1,142.40	Out-03				12.50%		1,142.40	0.00
Outro equip. e material escritório	1,877.15	Abr-03				12.50%		1,877.15	0.00
Fotocopiadores	2,441.88	Set-03				20.00%		2,441.88	0.00
Fax	793.00	Out-03				20.00%		793.00	0.00
Fotocopiadores	4,157.98	Dez-04				20.00%		4,157.98	0.00
Computadores	1,543.13	Dez-01				25.00%		1,543.13	0.00
Router	5,087.84	Mai-01				25.00%		5,087.84	0.00
Outro equipamento informático	450.42	Mar-01				33.33%		450.42	0.00
Unidades centrais de processamento	10,585.05	Out-02				25.00%		10,585.05	0.00
A transportar	222,433.01				0.00		3,252.86	222,433.01	0.00

Relatório de Gestão do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) 2012

Elemento	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Taxa de amortização	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Transporte	222,433.01				0.00		3,252.86	222,433.01	0.00
Equipamento de Switching	3,034.70	Nov-02				25.00%		3,034.70	0.00
Outro equipamento informático	590.06	Out-02				25.00%		590.06	0.00
Software de aplicação	258,968.34	Out-02				33.33%		258,968.34	0.00
Software de aplicação	49,630.72	Dez-02				33.33%		49,630.72	0.00
Monitores	571.20	Jun-03				25.00%		571.20	0.00
Scanners	230.00	Set-03				25.00%		230.00	0.00
Outro equipamento informático	517.59	Mai-03				25.00%		517.59	0.00
Software de aplicação	32,646.46	Abr-03				33.33%		32,646.46	0.00
Software de aplicação	4,284.00	Dez-03				33.33%		4,284.00	0.00
Computadores	5,930.96	Jul-04				25.00%		5,930.96	0.00
Computadores	1,475.60	Nov-04				25.00%		1,475.60	0.00
Computadores	1,486.31	Dez-04				25.00%		1,486.31	0.00
Equipamento de rede	5,698.37	Jun-04				25.00%		5,698.37	0.00
Impressoras	85.00	Set-04				25.00%		85.00	0.00
Outro equipamento informático	410.49	Fev-04				25.00%		410.49	0.00
Outro equipamento informático	388.62	Mai-04				25.00%		388.62	0.00
Outros softwares	7,140.00	Abr-04				33.33%		7,140.00	0.00
Outros softwares	714.00	Ago-04				33.33%		714.00	0.00
Outros softwares	14,660.80	Ago-04				33.33%		14,660.80	0.00
Outros softwares	1,135.26	Set-04				33.33%		1,135.26	0.00
Outros softwares	13,994.40	Out-04				33.33%		13,994.40	0.00
Outros softwares	13,012.65	Dez-04				33.33%		13,012.65	0.00
Bastidores	4,236.21	Dez-05				25.00%		4,236.21	0.00
Computadores	1,512.50	Set-05				25.00%		1,512.50	0.00
Computadores	890.00	Out-05				25.00%		890.00	0.00
Unidades centrais de processamento	3,194.02	Out-05				25.00%		3,194.02	0.00
Unidades centrais de processamento	8,367.15	Nov-05				25.00%		8,367.15	0.00
Equipamento de rede	4,013.64	Nov-05				25.00%		4,013.64	0.00
Equipamento de Switching	6,000.39	Out-05				25.00%		6,000.39	0.00
Unidades de Banda	19,893.65	Nov-05				25.00%		19,893.65	0.00
Unidades de Disco	6,047.58	Nov-05				25.00%		6,047.58	0.00
Software de aplicação	10,164.00	Nov-05				33.33%		10,164.00	0.00
Software de aplicação	4,356.00	Dez-05				33.33%		4,356.00	0.00
Equipamento de Switching	1,442.11	Jun-05				33.33%		1,442.11	0.00
Software de gestão de rede	1,332.44	Mai-05				33.33%		1,332.44	0.00
Outros softwares	7,140.00	Abr-05				33.33%		7,140.00	0.00
Outros softwares	1,502.68	Jun-05				33.33%		1,502.68	0.00
Outros softwares	1,680.01	Ago-05				33.33%		1,680.01	0.00
Outros softwares	1,413.45	Set-05				33.33%		1,413.45	0.00
Unidades centrais de processamento	2,870.83	Dez-05				33.33%		2,870.83	0.00
Blocos de gavetas	187.28	Jun-05				12.50%	23.41	177.53	9.75
Blocos de gavetas	190.43	Ago-05				12.50%	23.80	176.52	13.91
Cadeiras	550.23	Jun-05				12.50%	68.78	521.58	28.65
Secretarias	537.31	Jun-05				12.50%	67.16	509.30	28.01
Secretarias	238.18	Nov-05				12.50%	29.77	213.35	24.83
Outro mobiliário	78.18	Ago-05				100.00%		78.18	0.00
Papeleiras	19.93	Ago-05				100.00%		19.93	0.00
Outro mat., aparelhos, ut e inst.	14,131.64	Nov-05				14.28%	1,687.31	14,131.64	0.00
Telefones	705.19	Mai-03				12.50%		705.19	0.00
Outro material,aparelhos,utensilios	9,384.34	Abr-03				14.28%		9,384.34	0.00
Outros artigos e utensilios	175.00	Ago-03				12.50%		175.00	0.00
Equipamento frigorifico refrigeração	239.01	Out-03				14.28%		239.01	0.00
Máquinas e aparelhos de cozinha	590.00	Out-03				12.50%		590.00	0.00
Unidades centrais de processamento	4,541.13	Jun-06				25.00%		4,541.13	0.00
Computadores	1,089.00	Jun-06				25.00%		1,089.00	0.00
Computadores	7,744.00	Out-06				25.00%		7,744.00	0.00
Computadores	968.00	Dez-06				25.00%		968.00	0.00
Equipamento de rede	477.95	Mai-06				25.00%		477.95	0.00
Equipamento de Switching	4,294.05	Mai-06				25.00%		4,294.05	0.00
Impressoras	1,002.91	Abr-06				100.00%		1,002.91	0.00
Impressoras	603.73	Jun-06				25.00%		603.73	0.00
A transportar	772,842.69				0.00		5,153.09	772,737.54	105.15

Relatório de Gestão do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) 2012

Elemento	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Taxa de amortização	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Transporte	772,842.69				0.00		5,153.09	772,737.54	105.15
Impressoras	768.35	Out-06				25.00%		768.35	0.00
Monitores	281.93	Jun-06				25.00%		281.93	0.00
Monitores	242.00	Jul-06				100.00%		242.00	0.00
Monitores	2,807.20	Out-06				25.00%		2,807.20	0.00
Monitores	350.90	Dez-06				25.00%		350.90	0.00
PC portáteis	10,886.37	Nov-06				25.00%		10,886.37	0.00
Unidades de controlo	8,024.48	Ago-06				25.00%		8,024.48	0.00
Unidades de controlo	968.00	Mai-07				33.33%		968.00	0.00
Outro equipamento informático	160.93	Abr-06				100.00%		160.93	0.00
Sistemas operativos	2,133.87	Mar-06				33.33%		2,133.87	0.00
Sistemas operativos	1,388.79	Jul-06				33.33%		1,388.79	0.00
Sistemas operativos	694.39	Nov-06				33.33%		694.39	0.00
Equipamento de rede	729.18	Mar-06				33.33%		729.18	0.00
Equipamento de rede	1,339.45	Nov-06				33.33%		1,339.45	0.00
Equipamento de rede	508.20	Nov-06				33.33%		508.20	0.00
Software de gestão de rede	83.76	Mar-06				100.00%		83.76	0.00
Armários	1,675.85	Dez-06				12.50%	209.48	1,274.34	401.51
Secretárias	237.00	Mar-06				12.50%	29.63	202.46	34.54
Outras máquinas e aparelhos	914.76	Jul-06				20.00%		914.76	0.00
Outro equipamento de utilização específica	1,833.15	Ago-06				25.00%		1,833.15	0.00
Computadores	8,712.00	Abr-07				25.00%		8,712.00	0.00
Computadores	3,085.50	Ago-07				25.00%		3,085.50	0.00
Unidades centrais de processamento	15,651.35	Dez-07				25.00%		15,651.35	0.00
Unidades de Disco	1,306.80	Dez-07				25.00%		1,306.80	0.00
Monitores	344.00	Jan-07				25.00%		344.00	0.00
Monitores	1,940.36	Abr-07				25.00%		1,940.36	0.00
Monitores	820.38	Ago-07				25.00%		820.38	0.00
PC portáteis	7,757.92	Dez-07				25.00%		7,757.92	0.00
Outro equipamento informático	1,885.18	Jun-07				25.00%		1,885.18	0.00
Sistemas operativos	1,920.27	Jan-07				33.33%		1,920.27	0.00
Sistemas operativos	3,335.97	Mar-07				33.33%		3,335.97	0.00
Máquinas e aparelhos de cozinha	249.00	Jun-07				100.00%		249.00	0.00
Bastidores	6,843.60	Dez-08				12.50%	855.45	3,493.09	3,350.51
Computadores	8,712.00	Fev-08				25.00%	181.50	8,712.00	0.00
Equipamento de Switching	7,506.98	Dez-08				25.00%	1,720.35	7,506.98	0.00
Impressoras	483.75	Mar-08				25.00%	20.16	483.75	0.00
Impressoras	525.14	Abr-08				25.00%	32.82	525.14	0.00
Impressoras	195.00	Mai-08				100.00%		195.00	0.00
Monitores	1,936.00	Fev-08				25.00%	40.33	1,936.00	0.00
Monitores	955.20	Set-08				25.00%	159.20	955.20	0.00
Monitores	199.99	Nov-08				100.00%		199.99	0.00
PC portáteis	1,563.60	Set-08				25.00%	260.60	1,563.60	0.00
Projector de imagem de ecrã	670.00	Jul-08				25.00%	83.75	670.00	0.00
Unidades centrais de processamento	14,436.24	Dez-08				25.00%	3,308.31	14,436.24	0.00
Unidade de disco	2,080.00	Mai-08				25.00%	173.33	2,080.00	0.00
Sistemas operativos	4,749.49	Mar-08				33.33%		4,749.49	0.00
Software de aplicação	8,470.00	Jun-08				33.33%		8,470.00	0.00
Software de aplicação	7,200.00	Dez-08				33.33%		7,200.00	0.00
Software de rede	1,476.00	Ago-08				33.33%		1,476.00	0.00
Blocos de gavetas	584.64	Dez-08				12.50%	73.08	298.41	286.23
Cadeiras	2,279.64	Mar-08				12.50%	284.96	1,377.30	902.34
Divisórias amovíveis	449.34	Out-08				12.50%	56.17	238.72	210.62
Mesas	298.87	Mar-08				12.50%	37.36	180.57	118.30
Secretárias	4,678.83	Mar-08				12.50%	584.85	2,826.78	1,852.05
Secretárias	586.46	Dez-08				12.50%	73.31	299.35	287.11
Outro mobiliário	229.90	Mar-08				100.00%		229.90	0.00
Televisores	2,040.00	Jan-08				14.28%	291.31	1,456.55	583.45
Bastidores	1,339.20	Jun-09				12.50%	167.40	599.85	739.35
Computadores	16,954.53	Abr-09				25.00%	4,238.63	15,894.87	1,059.66
Unidades centrais de processamento	5,261.25	Abr-09				25.00%	1,315.31	4,932.42	328.83
Impressoras	1,155.60	Mar-09				25.00%	288.90	1,107.45	48.15
À transportar	959,741.23				0.00		19,639.28	949,433.43	10,307.80

Relatório de Gestão do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, IP (IGFCSS, IP) 2012

Elemento	Valor aquisição	Data aquisição	Alienações	Transferências	Abates	Taxa de amortização	Amortizações do exercício	Amortizações acumuladas	Valor líquido
Transporte	959,741.23				0.00		19,639.28	949,433.43	10,307.80
Monitores	1,093.03	Ago-09				25.00%	273.26	933.64	159.39
PC portáteis	6,851.82	Dez-09				25.00%	1,712.96	5,281.61	1,570.21
Router	17,580.42	Mai-09				25.00%	4,395.11	16,115.39	1,465.03
Sistemas operativos	1,446.96	Fev-09				33.33%	40.34	1,446.96	0.00
Software de aplicação	5,011.68	Mar-09				33.33%	278.91	5,011.68	0.00
Software de aplicação	11,532.00	Abr-09				33.33%	962.05	11,532.00	0.00
Software de aplicação	528.00	Dez-09				33.33%	161.37	528.00	0.00
Software de comunicações	3,913.92	Jun-09				33.33%	543.94	3,913.92	0.00
Armários	1,053.60	Out-09				12.50%	131.70	428.03	625.57
Cofres	381.60	Dez-09				12.50%	47.70	147.08	234.52
Estantes	3,555.24	Jul-09				12.50%	444.41	1,555.42	1,999.82
Estantes	15,598.81	Out-09				12.50%	1,949.85	6,337.01	9,261.80
Estantes	5,378.04	Dez-09				12.50%	672.26	2,072.80	3,305.24
Blocos de gavetas	215.38	Jan-09				12.50%	26.92	107.69	107.69
Secretárias	226.10	Jan-09				12.50%	28.26	113.05	113.05
Outras máquinas e aparelhos	1,932.97	Dez-09				20.00%	386.59	1,191.99	740.98
Aparelhos de ar condicionado	6,784.80	Jun-09				12.50%	848.10	3,039.03	3,745.77
Aparelhos de ar condicionado	2,086.80	Dez-09				12.50%	260.85	804.29	1,282.51
Dispositivos de sinalização	1,500.00	Dez-09				20.00%	300.00	925.00	575.00
Bastidores	2,542.56	Mai-10				12.50%	317.82	847.52	1,695.04
Computadores	4,757.20	Dez-10				25.00%	1,189.30	2,477.71	2,279.49
Monitores	1,002.40	Dez-10				25.00%	250.60	522.08	480.32
Impressoras	3,724.80	Fev-10				25.00%	931.20	2,716.00	1,008.80
Impressoras	3,689.82	Nov-10				25.00%	922.46	1,998.66	1,691.16
Software de comunicações	29,577.12	Jun-10				33.33%	9,858.05	25,466.64	4,110.48
Software de rede	13,276.43	Set-10				33.33%	4,425.03	10,325.08	2,951.35
Outros softwares	900.00	Fev-10				33.33%	299.97	874.91	25.09
Outros softwares	3,312.00	Mai-10				33.33%	1,103.89	2,943.71	368.29
Outros softwares	4,307.60	Set-10				33.33%	1,435.72	3,350.02	957.58
Outros softwares	228.52	Dez-10				100.00%		228.52	0.00
Software de gestão de rede	3,279.88	Dez-11				33.33%	1,093.18	1,184.28	2,095.60
Sistemas operativos	1,058.12	Abr-11				33.33%	352.67	617.17	440.95
Software de base	12,532.65	Abr-11				33.33%	4,177.13	7,309.98	5,222.67
Unidades de disco	6,034.97	Out-12				25.00%	377.19	377.19	5,657.78
Sistemas operativos	908.58	Abr-12				33.33%	227.12	227.12	681.46
Software de base	2,316.48	Jun-12				33.33%	450.38	450.38	1,866.10
Outros softwares	3,758.69	Fev-12				33.33%	1,148.37	1,148.37	2,610.32
Outros softwares	228.83	Mar-12				100.00%	228.83	228.83	0.00
Quadro de Paulo Neves	2,100.00	Ago-03							2,100.00
Quadro de Alfredo Coelho	3,403.40	Ago-03							3,403.40
Quadro de Costa Leite	1,285.20	Ago-03							1,285.20
Quadro de Vasco Torres	3,534.30	Ago-03							3,534.30
Serigrafia de Resende	803.25	Ago-03							803.25
Serigrafia de Paulo Neves	642.60	Ago-03							642.60
Quadro de Francisco Geraldo	5,085.00	Ago-03							5,085.00
Cómoda de D.João V	1,500.00	Set-03							1,500.00
Travessa de porcelana da China	895.00	Out-03							895.00
Total	1,163,097.81		0.00	0.00	0.00		61,892.79	1,074,212.15	88,885.66

8.2.31. – Movimento ocorrido no exercício nas contas de provisões.

Provisões acumuladas

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Aumento	Redução	Saldo Final
292	Provisões para riscos e encargos	0.00	46,000.00	0.00	46,000.00

Na sequência do relatório nº 29/2010 do Tribunal de Contas (processo nº 05/2009 – Audit), bem como do parecer nº 7/2012 do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, o Conselho Diretivo do IGFCSS decidiu proceder à suspensão de algumas componentes remuneratórias que vinham sendo abonadas aos trabalhadores bem como solicitar a reposição de valores pagos indevidamente no passado.

Tendo em conta a interposição de processos judiciais pela maioria dos colaboradores, o Conselho Diretivo decidiu pela constituição de provisão para fazer face a uma eventual decisão desfavorável, que leve à necessidade de proceder ao pagamento dos valores não pagos.

Tendo ainda em conta a sentença proferida a 7 de março de 2013 pelo Tribunal de Trabalho de Cascais no âmbito de um processo que opõe uma colaboradora ao Instituto, o CD decidiu provisionar metade da indemnização pedida pela autora (22,500€) acrescida de 7,500€ correspondentes à estimativa da diferença entre o vencimento de diretora e de técnica nos dias em que não esteve de baixa. Da referida sentença o Instituto já interpôs recurso em abril de 2013.

8.2.32. – Movimento ocorrido no exercício nos Fundos Próprios do IGFCSS.

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Fundos Próprios durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 podem ser analisado como segue:

Movimentos ocorridos no exercício Fundo patrimonial (contas)	Saldo inicial	Movimentos do exercício		Saldo final	Observações
		Variação	Transferências		
577 - Reservas decorrentes da transferência de ativos					
5772 - De imobilizações corpóreas	203,351.05			203,351.05	
5778 - De outros ativos	185,712.14			185,712.14	
59 - Resultados transitados			-241,901.71	-241,901.71	
Resultado líquido do exercício	-241,901.71	240,314.15	241,901.71	240,314.15	
Total	147,161.48	240,314.15	0.00	387,475.63	

8.2.35. - Repartição do valor líquido das vendas e das prestações de serviços por mercados.

O valor das vendas e prestações serviços pode ser decomposto como segue:

Código das contas	Designação	Mercado Interno	
		31-12-2012	31-12-2011
712	Prestações de serviços FINPRO FCR	69,174.89	772.50 53,670.05
		69,174.89	54,442.55

8.2.37. - Demonstração dos resultados financeiros.

As demonstrações dos resultados financeiros para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 podem ser detalhadas como segue:

Código das contas	CUSTOS E PERDAS	Exercícios		Código das contas	PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
		2012	2011			2012	2011
681	Juros suportados	0.00	0.00	781	Juros Obtidos	6,306.78	9,378.98
688	Outros custos e perdas financeiras	1,478.65	1,255.59	788	Outros proveitos e ganhos financeiros	0.00	0.30
	Resultados Financeiros	4,828.13	8,123.69				
		6,306.78	9,379.28			6,306.78	9,379.28

O valor inscrito na rubrica “Juros obtidos” refere-se a juros provenientes dos depósitos à ordem.

A rubrica “Outros custos e perdas financeiras” representa os encargos com serviços bancários.

8.2.38. - Demonstração dos resultados extraordinários.

As demonstrações dos resultados extraordinários para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 podem ser detalhadas como segue:

Código das contas	CUSTOS E PERDAS	Exercícios		Código das contas	PROVEITOS E GANHOS	Exercícios	
		2012	2011			2012	2011
691	Transferências de capital concedidas	40,828.18	0.00	791	Restituição de impostos	0.00	0.00
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	2,320.06	0.00	797	Correcções relativas a exercícios anteriores	0.00	5,377.82
698	Outros custos e perdas extraordinários	46.25	0.00	798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	81,250.00	198,240.08
	Resultados extraordinários	38,055.51	203,617.90				
		81,250.00	203,617.90			81,250.00	203,617.90

O valor registado na rubrica “Transferências de capital concedidas” corresponde à transferência para o FEFSS do saldo orçamental apurado a 31 de dezembro de 2011.FEFSS (Nota 8.3.4.2).

O montante de 2.320,06 Euros inscrito na conta 697 – Correções relativas a exercícios anteriores (5.377,82 Euros na conta 797 – Correções relativas a exercícios anteriores em 31 de dezembro de 2011) resulta da diferença o valor estimado para encargos com férias e o valor pago.

O valor inscrito na rubrica “Outros proveitos e ganhos extraordinários” refere-se às transferências, do FEFSS para o IGFCSS, da componente receitas de capital com suporte no Orçamento da Segurança Social (Nota 8.3.4.5).

8.2.39. - Outras informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.

8.2.39.1 – Dívidas de Terceiros – Curto Prazo

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2012	2011
24	Estado e outros entes públicos		
2453	Segurança Social	2,622.24	2,622.24
	Total	2,622.24	2,622.24

8.2.39.2 – Conta no tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2012	2011
1211	Depósitos à Ordem	347,954.46	40,323.36
11	Caixa	1,326.64	1,321.82
	Total	349,281.10	41,645.18

O valor do saldo de Depósitos à ordem e caixa, correspondente ao saldo de gerência em 31 de Dezembro de 2012 deverá, de acordo com o nº 3 do artigo 11º do Decreto Lei nº 203/2012, de 28 de Agosto, transitar para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (“FEFSS”). Tendo em consideração o previsto no nº 3 do artigo 48º da Lei 91/2001, de 20 de Agosto, republicada pela Lei 52/2011, de 13 de Outubro, a utilização do saldo de gerência carece de despacho conjunto dos Ministros responsáveis pelas áreas das Finanças e da Segurança Social, o qual não tinha ocorrido à data de 31 de Dezembro de 2012, razão pela qual não foi registado qualquer passivo para fazer face a uma eventual transferência para o FEFSS daquele montante. O saldo de 31 de Dezembro de 2011, foi parcialmente devolvido ao FEFSS (40,828.18 Euros) durante o exercício de 2012 em consequência do despacho favorável dos referidos Ministros em 25 de Outubro de 2012 (Nota 8.3.4.2).

8.2.39.3 – Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2012		2011	
		Saldo	Total	Saldo	Total
2711	Juros a receber				
27111	Juros a receber D/O	217.46	217.46	589.58	589.58
2719	Outros acréscimos de proveitos	52,558.65	52,558.65	40,809.65	40,809.65
271	Acréscimos de proveitos		52,776.11		41,399.23
272	Custos diferidos				
2721	Seguros	916.78		269.27	
2722	Rendas adiantadas	11,674.80		12,879.00	
2729	Outros custos diferidos	17,556.77	30,148.35	15,509.62	28,657.89
272	Custos diferidos		30,148.35		28,657.89

O valor inscrito na rubrica “Outros acréscimos de proveitos” corresponde á estimativa da comissão de gestão do FCR a receber em abril de 2013.

Na rubrica “Outros custos diferidos” estão principalmente registados pagamentos efetuados no exercício, relativos a custos do ano seguinte relativos a serviços de informação financeira.

8.2.39.4 – Dividas a terceiros – Curto prazo

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2012	2011
22	Fornecedores		
221	Fornecedores, c/c	376.04	12,767.76
24	Estado e outros entes públicos		
242	Retenção impostos s/ rendimento	215.00	817.00
	Total	591.04	13,584.76

8.2.39.5 – Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 31 de dezembro de 2012 e 2011 estas rubricas podem ser detalhadas como segue:

Contas	Designação	2012		2011	
		Saldo	Total	Saldo	Total
273	Outros acréscimos de custos				
2732	Remunerações a liquidar	89,646.79		89,917.48	
2739	Outros acréscimos de custos		89,646.79	1,191.72	91,109.20
273	Acréscimos de custos		89,646.79		91,109.20

8.2.39.6 – Remunerações órgãos sociais

Foram atribuídas, no decorrer do exercício de 2012, aos membros dos órgãos sociais, as seguintes remunerações relacionadas com o exercício das suas funções:

Conselho Diretivo

Presidente: 68.633,36€

Vice-Presidente: 62.810,46€

Vogal: 58.542,40€

Em 2011 tinham sido atribuídas as seguintes remunerações:

Conselho Diretivo

Presidente: 76.611,16€

Vice-Presidente: 70.601,90€

Vogal: 65.710,19€

8.2.39.7 – Transferências correntes obtidas

Código das contas	Designação	Outros custos e perdas operacionais	
		31-12-2012	31-12-2011
742	Transferências correntes obtidas	2,100,522.82	1,916,855.25

O valor inscrito na rubrica “Transferências correntes obtidas” refere-se às transferências, do FEFSS para o IGFCSS, da componente receitas correntes com suporte no Orçamento da Segurança Social (Nota 8.3.4.4).

8.2.39.8 – Declarações relativas ao nº 3 do artº 15º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro

1. Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2012

Ano	Montante
(1)	(2)
2013	590,803.92
2014	30,482.80
2015	20,952.91
2016	0.00
Seguintes	0.00

2. Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2012

Não existem pagamentos em atraso.

3. Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2012

Não existem recebimentos em atraso.

8.3. - Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.3.1. - Alterações orçamentais:

4. Despesa:

Classificação económica			Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais			Reposições abatidas aos pagamentos (8)	Dotações corrigidas 9=3+4-5+6±7+8	Observações (10)	
Código (1)	POCISSSS	Descrição (2)		Transferências de verbas entre rubricas		Créditos especiais (6)				Modificações na redacção da rubrica (7)
				Reforços (4)	Anulações (5)					
DESPESA / IGFCSS			1,247,691.00	23,900.00	28,000.00	0.00	0.00	0.00	1,243,591.00	
0101		Remunerações certas e permanentes								
010102	6411	Órgãos sociais	170,028.00	0.00	0.00				170,028.00	
010103	642111/64229	Pessoal dos quadros - FP	634,522.00	22,500.00	0.00				657,022.00	
01010304	642111/64229	Recrutamento pessoal novos postos de trabalho	152,892.00	0.00	28,000.00				124,892.00	
010111	64134/642281	Representação	98,333.00	0.00	0.00				98,333.00	
010112	642285	Suplementos e prémios	136,512.00	0.00	0.00				136,512.00	
010113	64131/642241	Subsídio de refeição	55,404.00	1,400.00	0.00				56,804.00	
0102 Abonos variáveis ou eventuais			34,540.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	34,540.00	
010202	64221	Horas extraordinárias	1,000.00	0.00	0.00				1,000.00	
010204	64232/64225	Ajudas de custo	10,000.00	0.00	0.00				10,000.00	
010213	64883	Outros suplementos e prémios	500.00	0.00	0.00				500.00	
010214	642283/64141	Outros abonos numerário ou espécie	23,040.00	0.00	0.00				23,040.00	
0103 Segurança social			263,582.00	4,100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	267,682.00	
01030101	6451	Encargos com a saúde - ADSE	25,804.00	500.00	0.00				26,304.00	
01030501	6452	Contribuições para a CGA	22,850.00	0.00	0.00				22,850.00	
01030502	6453	Contribuições para a Segurança Social	199,921.00	3,600.00	0.00				203,521.00	
01030503	6458	Outras	14,507.00	0.00	0.00				14,507.00	
010309	646	Seguros	500.00	0.00	0.00				500.00	
		A transportar	1,545,813.00	28,000.00	28,000.00	0.00	0.00	0.00	1,545,813.00	

Classificação económica			Dotações iniciais (3)	Alterações orçamentais			Reposições abatidas aos pagamentos (8)	Dotações corrigidas 9=3+4-5+6±7+8	Observações (10)	
Código (1)	POCISSSS	Descrição (2)		Transferências de verbas entre rubricas		Créditos especiais (6)				Modificações na redacção da rubrica (7)
				Reforços (4)	Anulações (5)					
0201 Transporte			1,545,813.00	28,000.00	28,000.00	0.00	0.00	0.00	1,545,813.00	
Aquisição de bens			43,001.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	43,001.00	
020102	62212	Combustíveis e lubrificantes	7,500.00	0.00	0.00				7,500.00	
020104	62234	Limpeza e higiene	4,000.00	0.00	0.00				4,000.00	
020108	62217	Material de escritório	20,000.00	0.00	0.00				20,000.00	
020115	62218	Prémios, condecorações e ofertas	100.00	0.00	0.00				100.00	
020117	62215	Ferramentas e utensílios	1,500.00	0.00	0.00				1,500.00	
020118	62216	Livros e documentação técnica	3,501.00	0.00	0.00				3,501.00	
020121	622981	Outros bens	6,400.00	0.00	0.00				6,400.00	
0202 Aquisição de serviços			990,867.00	16,000.00	16,000.00	0.00	0.00	0.00	990,867.00	
020201	62211/62213/6229821111	Encargos das Instalações	40,440.00	10,000.00	0.00				50,440.00	
020202	62234	Limpeza e higiene	21,654.00	0.00	0.00				21,654.00	
02020302	62232	Conservação de bens - Outras Entidades	16,800.00	0.00	0.00				16,800.00	
020204	62232	Locação de edifícios	159,965.00	0.00	0.00				159,965.00	
020209	622191	Comunicações	26,957.00	0.00	0.00				26,957.00	
020211	62222	Representação dos serviços	2,500.00	0.00	2,000.00				500.00	
020212	62221	Seguros	4,520.00	0.00	0.00				4,520.00	
020213	62223	Deslocações e estadas	15,000.00	3,000.00	3,000.00				15,000.00	
020215	62227	Formação	14,087.00	0.00	0.00				14,087.00	
020217	6483	Publicidade	1,000.00	0.00	0.00				1,000.00	
020218	62235	Vigilância e segurança	4,000.00	0.00	0.00				4,000.00	
020219	62245	Assistência técnica	132,194.00	0.00	0.00				132,194.00	
020220	62236	Outros trabalhos especializados	480,225.00	3,000.00	3,000.00				480,225.00	
020225	622982	Outros serviços	71,525.00	0.00	8,000.00				63,525.00	
0306 Juros e outros encargos			3,100.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	3,100.00	
030601	68818	Outros encargos financeiros	3,100.00	0.00	0.00				3,100.00	
07 Aquisição de bens e investimento			325,000.00	500.00	500.00	0.00	0.00	0.00	325,000.00	
070107	426	Material de informática	50,000.00	0.00	500.00				49,500.00	
070108	426	Software informático	250,000.00	0.00	0.00				250,000.00	
070109	426	Equipamento administrativo	10,000.00	500.00	0.00				10,500.00	
070115	429	Outros investimentos	15,000.00	0.00	0.00				15,000.00	
08 Transferências de capital			0.00	40,828.18	0.00	0.00	0.00	0.00	40,828.18	
08060103		Despesas / Transf. Capitalização	0.00	40,828.18	0.00				40,828.18	
TOTAL			2,907,781.00	85,328.18	44,500.00	0.00	0.00	0.00	2,948,609.18	

5. Receita:

Classificação económica			Previsões iniciais (3)	Alterações orçamentais			Previsões corrigidas 7=3+4+5-6	Observações (8)
Código (1)	POCISSSS	Descrição (2)		Créditos especiais (4)	Reforços (5)	Anulações (6)		
		RECEITAS / IGFCSS						
05		Rendimentos de propriedade	1,000.00	0.00	0.00	0.00	1,000.00	
0502	781	Juros-Sociedades financeiras	1,000.00		0.00	0.00	1,000.00	
06		Transferências correntes	2,527,781.00	0.00	0.00	0.00	2,527,781.00	
0606		Segurança Social					0.00	
06060105	742132118	Outras Instituições da Segurança social	2,527,781.00		0.00	0.00	2,527,781.00	
07		Vendas de bens e serviços correntes	54,000.00	0.00	0.00	0.00	54,000.00	
0702	712	Serviços	54,000.00		0.00	0.00	54,000.00	
10		Transferências	325,000.00	0.00	0.00	0.00	325,000.00	
10060103	798311628	Segurança Social	325,000.00		0.00	0.00	325,000.00	
16		Outras receitas de capital	0.00		40,828.18	0.00	40,828.18	
		Total	2,907,781.00	0.00	40,828.18	0.00	2,948,609.18	

8.3.2. - Contratação Administrativa:

1. Situação dos contratos:

ENTIDADE 1)	CONTRATO			VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO 7)	PAGAMENTOS NA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS			OBSERVAÇÕES 14)
	OBJECTO 2)	DATA 3)	VALOR 4)	NUMERO DO REGISTO 5)	DATA 6)		TRABALHOS NORMAIS 8)	REVISÃO DE PREÇOS 9)	TRABALHOS A MAIS 10)	TRABALHOS NORMAIS 11)	REVISÃO DE PREÇOS 12)	TRABALHOS A MAIS 13)	
Bloomberg	Prestação informação rel.c/ mercados monetário e de capitais	03-04-2012	203.984.29	655/2012	2012.05.24	10-07-2000	203,984.29						
Bloomberg	Prestação informação rel.c/ mercados monetário e de capitais	19-04-2000	61.126.16			10-07-2000	61,126.16						
CPC IS - Cª. Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S.A.	Aquisição de servidor para suporte ao backup de informação	21-09-2012	6.034.97			30-10-2012	6,034.97						
CPC IS - Cª. Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S.A.	Assistência técnica ao cluster Oracle - Pólo Técnico	15-05-2012	3.272.54			28-05-2012	3,272.54						
CPC IS - Cª. Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, S.A.	Aquisição de windows Server 2008 R2 para o sistema operativo do servidor	10-04-2012	908.58			26-04-2012	908.58						
CIL - Centro de Informática, S.A.	Manutenção dos servidores da marca DELL	11-06-2012	3.771.16			22-08-2012	3,771.16						
CIL - Centro de Informática, S.A.	Garantia do computador Portátil	18-12-2012	162.36			27-12-2012	162.36						
Sagies-Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, S.A.	Higiene e saúde no trabalho	28-02-2007	2.122.20			27-07-2007	1,061.10						
Universidade do Porto (cedência E.G.P.)	Serviço de acompanhamento dos Mercados de Capitais dos países da OCDE	30-03-2009	24.597.54			26-06-2009	24,597.54						
Deloitte & Associados, SROC, S.A.	Auditoria e Certificação de Contas 2011 a 2012	25-11-2011	53.443.50			30-12-2012	26,721.75						
Garrigues Portugal, S.L.	Parecer S/ o Enquadramento Fiscal do IGFCSS, FEFSS e FCR	24-03-2011	3.997.50			10-02-2012	3,997.50						
Garrigues Portugal, S.L.	Parecer S/ o Enquadramento Fiscal do IGFCSS, FEFSS e FCR	25-06-2012	3.382.50			22-11-2012	3,382.50						
Frontline Systems, Inc.	Aquisição de software API Solver	07-02-2012	3.758.69			10-02-2012	3,758.69						
Developer Express, Inc.	Aquisição de Devexpress Experience ASP.Net	01-03-2012	228.83			09-03-2012	228.83						
APCER	Auditoria ISO	31-12-2012	1.093.72			31-12-2012	1,093.72						
Pedro Madeira de Brito	Consultoria Jurídica	31-12-2012	1.015.00			31-12-2012	1,015.00						
CND-Companhia Nacional de Desinfecções	Serviços de desinfectação e desinfectação	01-01-2005	612.54			22-02-2005	612.54						
Prosegur - Companhia de Segurança Unipessoal, Lda.	Recolha e guarda de suportes informáticos	17-11-2011	3.347.77			11-11-2012	3,347.77						
ZON TV Cabo, S.A.	Serviço de Distribuição de televisão por cabo	10-08-2011	501.08			26-09-2011	501.08						
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Combustíveis Acordo Quadro (contrato antigo)	24-04-2009	15.000.00			20-12-2009	3,583.65						
Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.	Combustíveis Acordo Quadro (novo contrato)	05-11-2012	6.974.74			06-11-2012	1,656.16						
NCC - Facility Services, S.A.	Serviço de limpeza Lisboa (novo Contrato)	20-08-2012	6.307.83			02-10-2012	1,314.15						
Xerox Portugal	Multifunções Porto assistência Técnica	10-03-2010	280.44			30-12-2010	280.44						
Xerox Portugal	Multifunções Porto consumíveis	10-03-2010	1.237.04			30-12-2010	1,237.04						
S.M.A.S	Fornecimento de água	31-03-2000	1.063.25			31-03-2000	1,063.25						
E.D.P.	Fornecimento de electricidade	18-05-2000	21.811.93			18-05-2000	21,811.93						
Condominio Antas	Condominio	01-05-2003	24.690.59			05-08-2003	24,690.59						
Number One-Limpezas Técnicas Profissionais, Lda	Serviço de limpeza Porto	06-05-2010	49.680.00			25-06-2010	17,211.60						
Vadeca	Serviço de limpeza Lisboa (contrato antigo)	06-05-2010	1.588.57			25-06-2010	1,588.57						
Bit/3m - Information Systems, S.A.	Aquisição de software Microsoft SQL Standard Edition	16-06-2012	2.316.48			20-07-2012	2,316.48						
Solar Windows Europe Limited	Aquisição de Solar/Winds Patch Manager PM250	19-10-2012	602.70			30-10-2012	602.70						
BPN IMOFUNDOS - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S. A.	Renda de instalações	01-05-2003	154.459.80			02-09-2003	154,459.80						
Informéritus-Serviços de Informática, Lda	Assistência técnica aplic.informáticas	07-05-2001	1.264.69			29-06-2001	1,264.69						
Codeware - Consultoria, Desenvolvimento e Software- Contrato novo ao abrigo do CCP	Assistência técnica aplic.informáticas	23-09-2011	91.087.65			27-12-2011	61,919.73						
A transportar							644,578.86						

ENTIDADE 1)	CONTRATO			VISTO DO T.C.		DATA DO PRIMEIRO PAGAMENTO 7)	PAGAMENTOS NA GERÊNCIA			PAGAMENTOS ACUMULADOS			OBSERVAÇÕES 14)
	OBJECTO 2)	DATA 3)	VALOR 4)	NUMERO DO REGISTO 5)	DATA 6)		TRABALHOS NORMAIS 8)	REVISÃO DE PREÇOS 9)	TRABALHOS A MAIS 10)	TRABALHOS NORMAIS 11)	REVISÃO DE PREÇOS 12)	TRABALHOS A MAIS 13)	
Transporte							644,578.86						
Codeware - Consultoria, Desenvolvimento e Software- Contrato novo ao abrigo do CCP	Assistência técnica aplic.informáticas	23-09-2012	91,087.65			27-12-2012	18,159.41						
Nortecópia-Equip.Escritório, Lda	Assistência a fotocopiadoras	24-04-1999 01-08-2003	831.49			21-05-1999 09-2003	831.49						
Frelac Norte	Serviço pontual de manutenção no Pólo Técnico	10-12-2004	1,039.35			21-03-2005	1,039.35						
APR-Sistemas Informáticos	Contrato de manutenção Software - GIN com extensão a mais duas entidades contabilísticas	01-01-2012	1,715.64			20-04-2006	1,715.64						
Timberlake Consultores, Lda	Licença EViews	04-04-2012	1,353.00			26-04-2012	1,353.00						
Condar - Condicionamento de Ar e Ventilação, Lda.	Manutenção preventiva de Ar Condicionado em Lisboa	01-06-2011	121.77			27-06-2011	121.77						
GEP (Oni)	Infra-estrutura rede Voz Lisboa	02-11-2009	66.70			21-12-2009	66.70						
Optimus	comunicações no âmbito do domínio igfcss.pt - Acesso à internet	25-08-2009	186.81			21-01-2010	186.81						
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	comunicações no âmbito do domínio igfcss.pt - Acesso à internet	01-08-2011	577.14			03-10-2011	288.60						
Vodafone Portugal - Comunicações Pessoais, S.A.	AQ SMT - ESPAP	12-11-2012	6,000.00			27-11-2012	230.93						
TMN - Telecomunicações Móveis, S.A.	Acordo Quadro - SMT	10/2010	1,032.61			05-11-2010	1,032.61						
Grenke	Seguro central telefonica	19-03-2009	965.87			07-04-2009	965.87						
Macif Portugal - Companhia de Seguros, S.A.	3 veiculos - Acordo Quadro - ESPAP	16-11-2011	117.07			27-12-2011	117.07						
BÁS - Sociedade de Advogados, R.L.	Serviços de Advocacia e custas judiciais	31-12-2012	5,323.80			31-12-2012	826.20						
TOTAL							671,514.31						

2. Formas de adjudicação:

Tipo Contrato (1)	Formas de adjudicação														Total	
	Concurso público		Concurso limitado com prévia qualificação		Concurso limitado com apres.de candidaturas		Concurso limitado sem apres.de candidaturas		Por negociação com publicação prévia de anúncio		Por negociação sem publicação prévia de anúncio		Ajuste directo			
	Nºde contratos (2)	Valor (3)	Nºde contratos (4)	Valor (5)	Nºde contratos (6)	Valor (7)	Nºde contratos (8)	Valor (9)	Nºde contratos (10)	Valor (11)	Nºde contratos (12)	Valor (13)	Nºde contratos (14)	Valor (15)	Nºde contratos (16)	Valor (17)
Locação																
Empreitada de obras públicas																
Gestão de serviços públicos																
Prestação de serviços													62	780,066.22	62	780,066.22
Aquisição de bens													23	11,598.65	23	11,598.65

8.3.4. - Transferências e Subsídios:

2. Transferências Capital - Despesa:

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências autorizadas (3)	Transferências efetuadas (4)	Transferências autorizadas e não efetuadas (5)=(3-4)
Transferências para o FEFSS	40,828.18	40,828.18	40,828.18	0.00
	40,828.18	40,828.18	40,828.18	0.00

Este valor corresponde ao saldo orçamental na posse do IGFCSS, IP a 31/12/2011, foi devolvido ao FEFSS com base no disposto no nº1 do artº 48º da Lei nº 91/2001 de 20 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 52/2011, de 13 de outubro, em conjugação com o artº 4º do Decreto-Lei nº 71/95, de 15 de Abril e o artº 76º do Decreto-Lei nº 64-B/2011 de 30 de dezembro.

4. Transferências Correntes – Receita:

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências obtidas (3)
Transferências do FEFSS	2,527,781.00	2,100,522.82
	2,527,781.00	2,100,522.82

Transferências destinadas ao financiamento das despesas correntes, provenientes do FEFSS de acordo com o Orçamento aprovado.

5. Transferências de Capital – Receita:

Disposições legais (1)	Transferências orçamentadas (2)	Transferências obtidas (3)
Transferências do FEFSS	325,000.00	81,250.00
	325,000.00	81,250.00

Transferências destinadas ao financiamento das despesas de capital, provenientes do FEFSS de acordo com o Orçamento aprovado.

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de vinculação	Nomeação definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutive por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutive por tempo determinado		Contab. de Serviço no âmbito do LVDK		CT no âmbito do Código do Trabalho a termo (certo ou incerto)		Contab. de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
	Dirigente superior de 1º grau a)																						1	0
Dirigente superior de 2º grau a)																						1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																						1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																						1	0	1
Técnico Superior								10	6													10	6	16
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo informático								1	3													1	3	4
Total								3	11													3	11	14
Prestações de Serviços																						M	F	Total
Tarifa																								0
Avença																								0
Total																						0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	=< 30 anos		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		=> 70 anos		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
	Dirigente superior de 1º grau a)																							
Dirigente superior de 2º grau a)																								
Dirigente intermédio de 1º grau a)																								
Dirigente intermédio de 2º grau a)																								
Técnico Superior																								
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo informático																								
Total																								
Prestações de Serviços																						M	F	Total
Tarifa																								0
Avença																								0
Total																						0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

Grupo/cargo/carreira / Tempo de serviço	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 =		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F						
	Dirigente superior de 1º grau a)																						1	0
Dirigente superior de 2º grau a)																						1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																						1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																						1	0	1
Técnico Superior																						10	6	16
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo informático																						1	3	4
Total																						3	11	14
Prestações de Serviços																						M	F	Total
Tarifa																								0
Avença																								0
Total																						0	0	0

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		TOTAL																
	M	F	M	F	M	F	M	F																	
	Dirigente superior de 1º grau a)										0	0	0												
Dirigente superior de 2º grau a)										0	0	0													
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0	0	0												
Dirigente intermédio de 2º grau a)												0	0	0											
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)													0	0	0	0	0								
Técnico Superior																						0	0	0	
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																							0	0	0
Total																							0	0	0
Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador										M	F	Total													
Tarifa												0													
Avença												0													
Total										0	0	0													

NOTAS:
 CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
 Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em actividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

Grupo/cargo/carreira / Habilitação	Nível de 4º ano de escolaridade		4º ano de escolaridade		5º ano de escolaridade		6º a 7º anos de escolaridade		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F					
	Dirigente superior de 1º grau a)																								1
Dirigente superior de 2º grau a)																							1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)																							1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)																							1	0	1
Técnico Superior																							10	6	16
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo informático																							1	3	4
Total																							3	11	14
Prestações de Serviços																						M	F	Total	
Tarifa																								0	
Avença																								0	
Total																						0	0	0	

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	=< 30 anos		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		=> 70 anos		TOTAL		TOTAL			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F								
	Dirigente superior de 1º grau a)																								0	0
Dirigente superior de 2º grau a)																								0	0	0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																								0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau a)																								0	0	0
Dirigente intermédio de 3º grau e seguintes a)																								0	0	0
Técnico Superior																								0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																								0	0	0
Assistente operacional, operário, auxiliar																								0	0	0
Total																								0	0	0
Prestações de Serviços																						M	F	Total		
Tarifa																								0		
Avença																								0		
Total																						0	0	0		

NOTAS:
 Considerar o total de trabalhadores que beneficiam de redução fiscal por motivo de sua deficiência.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modo de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cadência		Mobilidade interna		Registos de fluência sem recrutamento ou		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Dirigente superior de 1º grau a)															0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)															0	0	0
Técnico Superior	1														1	0	1
Informática															0	0	0
Total:	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1

Previsões de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefa			0
Assento			0
Total	0	0	0

NOTAS:
 Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusivo;
 * Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos concelheiros, ainda, os formados do CEAGPA;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivo de saída (durante o ano)	Morte		Capacidade (bairros)		Reforma/Aposentação		Linha de saúde		Candidato sem sucesso do período experimentação		Revogação (por motivos de saúde)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Demissão (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento a por malapropriação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade interna		Cadência		Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Dirigente superior de 1º grau a)																													0	
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0	0	0
Técnico Superior																													0	0	0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																													0	0	0
Informática																													0	0	0
Total:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:
 Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (e admitidos em concursos subsequentes)		Alteração de nível/deslocação do posto de trabalho remunerado (1)		Alteração do posicionamento remunerado (2)		Procedimento concursal		Cancelamento de mobilidade no catálogo (3)		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Dirigente superior de 1º grau a)													0
Dirigente intermédio de 1º grau a)												0	1	0
Técnico Superior												0	1	0
Informática												0	1	0
Total:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0

NOTAS:
 (1) e (2) - Artigo 49º, 4º e 4º da Lei 124/2008;
 (3) - Artigo 4º da Lei 124/2008;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivo de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/Aposentação		Linha de saúde		Candidato sem sucesso do período experimentação		Revogação por motivos de saúde		Resolução por iniciativa do trabalhador		Despedimento a por malapropriação		Despedimento colectivo		Despedimento por extinção do posto de trabalho		Mobilidade interna		Cadência		Comissão de serviço		Outras situações		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
	Dirigente superior de 1º grau a)																													0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																												0	0	0
Dirigente intermédio de 2º grau e residentes a)																												0	0	0
Técnico Superior																												0	0	0
Informática																												0	0	0
Total:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 10º de LYOR e em Comissão de Serviço;
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimentos concursais	Impugnação de procedimento concursal	Falta de autorização de entidade competente	Procedimento concursal originário		Procedimento concursal em desenvolvimento		Total
				M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau a)								0
Dirigente intermédio de 1º grau a)								0
Dirigente intermédio de 2º grau e residentes a)								0
Técnico Superior								0
Informática								0
Total:	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:
 - Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:
 - não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
 - impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
 - recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
 - procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
 - procedimento concursal em desenvolvimento.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Destacado		Jornada contínua		Trabalho por turnos		Específico		Serviço de férias		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Dirigente superior de 1º grau a)															1	
Dirigente superior de 2º grau a)															1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)															1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)															1	1	2
Técnico Superior	5	3													5	3	8
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	2													1	2	3
Informática	2														1	0	1
Total:	9	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	5	15	20

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 de Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

Grupo/cargo/carreira	PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL				
	Tempo completo						Semana de 4 dias (D.L. 125/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F	Total
	40 horas						28 horas		17 h:30'								
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente superior de 1º grau a)	1														1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1													1	1	2
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1	1													1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1														1	0	1
Técnico Superior	10	6											10	6	16		
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	3											1	3	4		
Informático	3												3	0	3		
Total	18	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18	11	29		

NOTAS:
 Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.
 Indique para cada um dia horário de trabalho semanal, actualizado ou a aplicar, o número de trabalhadores que o praticam.
 PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho.
 *) - Trabalho a tempo parcial (art.º 142º da Lei nº 51/2005) ou regime especial (art.º 12º do DL nº 259/98); indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.
 a) Considerar as cargas abrangidas pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diário		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho extraordinário em dias de descanso semanal complementar e feriados		Trabalho em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
	Dirigente superior de 1º grau a)											0,00	
Dirigente intermédio de 1º grau a)											0,00	0,00	0,00
Técnico Superior											0,00	0,00	0,00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo											0,00	0,00	0,00
Informático											0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS:
 Considerar o total de horas suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, nas situações identificadas.
 O trabalho extraordinário diário e nocturno contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).
 As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
 a) Considerar as cargas abrangidas pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira / Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
	Dirigente superior de 1º grau a)					0,00	
Dirigente intermédio de 1º grau a)					0,00	0,00	0,00
Técnico Superior					0,00	0,00	0,00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo					0,00	0,00	0,00
Informático					0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS:
 Considerar o total de horas efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro, nas situações identificadas.
 Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento de coluna "Trabalho nocturno extraordinário" neste quadro, deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.
 a) Considerar as cargas abrangidas pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira / Motivo de ausência	Casamento		Protecção na maternidade		Relacionamento de família		Doença		Férias		Faltas em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalho voluntário		Por ordem do período de férias		Com perda de vencimento		Compromisso de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		TOTAL		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
	Dirigente superior de 1º grau a)																													0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)																													0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 2º grau a) e regentes a)																													0,0	0,0	0,0
Técnico Superior																													0,0	0,0	0,0
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																													0,0	0,0	0,0
Informático																													0,0	0,0	0,0
Total	0,0	0,0	162,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	0,0	191,0	22,0	203,0

NOTAS:
 Considerar o total de dias completos de ausência.
 a) Considerar as cargas abrangidas pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			0
501-1000 €			0
1001-1250 €	2		2
1251-1500 €	2	3	5
1501-1750 €	2	3	5
1751-2000 €	3	3	6
2001-2250 €	2	2	4
2251-2500 €		2	2
2501-2750 €	3	1	4
2751-3000 €			0
3001-3250 €			0
3251-3500 €			0
3501-3750 €			0
3751-4000 €			0
4001-4250 €	1		1
4251-4500 €			0
4501-4750 €	1	2	3
4751-5000 €			0
5001-5250 €	1		1
5251-5500 €			0
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	18	11	29

B - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	1.198,12 €	1.304,46 €
Máxima (€)	5.560,48 €	4729,75 €

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	675.386,60 €
Suplementos remuneratórios	203.862,32 €
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	54.338,21 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal	196.620,97 €
Total	1.130.208,10 €

Nota:
(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias de descanço semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade e insalubridade	
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1.214,56 €
Representação	89.729,12 €
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	112.918,64 €
Total	203.862,32 €

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade, parentalidade partilhada)	
Abono de família	115,20 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3º pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	49.436,91 €
Outras prestações sociais	4.786,10 €
Total	54.338,21 €

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeições	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	0,00 €

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho					In itinere					
		Total	inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	0					0					
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0					0					
	F	0					0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0					0					
	F	0					0					
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0					0					
	F	0					0					

Notas:
Considerar os acidentes de trabalho registados num acto de notícia.
O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	
Casos de incapacidade temporária e parcial	
Total	0

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Código(*)	Doenças profissionais Designação	Nº de casos	Nº de dias de ausência

Nota:
(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0,00 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		606,00 €
Visitas aos postos de trabalho		

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho Intervenções das comissões	Número
Reuniões da Comissão	
Visitas aos locais de trabalho	1
Outras	

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho Acções de reintegração profissional	Número
Alteração das funções exercidas	
Formação profissional	

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 6 de Março e pela Lei nº 64-A/2006, de 31 de Dezembro.

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (Euros)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	1.061,10 €
Equipamento de protecção (b)	
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

(a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho

(b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos

(c) Encargos na formação, informação e consulta

(d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

QUADRO 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas					0
Externas	34				34
Total	34	0	0	0	34

QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções Internas		Acções externas		TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participantes	Nº de participações	Nº de participantes	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente superior de 2º grau a)			10		10	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)			3		3	1
Técnico Superior			11		11	6
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo			3		3	1
Informático			7		7	2
Total	0	0	34	0	34	12

Notas:

(*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações)

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

QUADRO 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções Internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente superior de 2º grau a)		02:30	02:30
Dirigente intermédio de 2º grau a)		15:30	15:30
Técnico Superior		1:35:00	1:35:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		29:00	29:00
Informático		04:30	04:30

QUADRO 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções Internas	
Despesa com acções externas	5.999,25 €
Total	5.999,25 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	1
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores Nomeados

(2) - para trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P., (“Instituto”), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012 que evidencia um total de 523.713,46 Euros e fundos próprios de 387.475,63 Euros, incluindo um resultado líquido de 240.314,15 Euros, as Demonstrações dos Resultados e dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho Directivo a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Instituto, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. Excepto quanto à limitação descrita no parágrafo 4 abaixo, o exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Directivo, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reservas

4. Conforme referido na Nota 8.2.31. do Anexo às demonstrações financeiras, em 7 de Março de 2013, o Tribunal do Trabalho de Cascais emitiu uma sentença desfavorável ao Instituto relativamente a um processo interposto por um anterior colaborador. De acordo com essa sentença, o Instituto é obrigado a efectuar o pagamento de 20.000 Euros acrescido do diferencial para os diversos tipos de retribuição entre a categoria de técnico e a categoria de director. Em consequência da referida decisão, a qual foi objecto de recurso em Abril de 2013, o Instituto procedeu ao registo de uma provisão de 30.000 Euros. Até à presente data não obtivemos informações suficientes que nos permitam concluir pela razoabilidade do montante provisionado, e consequentemente quanto ao eventual efeito deste assunto nas demonstrações financeiras do Instituto.



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Inscrição na OROC nº 43
Registo na CMVM nº 231

Página 2 de 2

5. Em 31 de Dezembro de 2012, o Instituto apresenta na rubrica “Acréscimos de custos” o montante de 89.647 Euros correspondente à especialização de custos com férias a serem pagas aos seus colaboradores durante 2013, não tendo contudo procedido à especialização de custos com subsídio de férias, tal como previsto na Lei do Orçamento de Estado para 2013. Tendo em consideração as decisões a este respeito tomadas pelo Tribunal Constitucional em 5 de Abril de 2013, é nosso entendimento que tal custo deveria ter sido especializado pelo que, em 31 de Dezembro de 2012, o valor do passivo está subavaliado e o resultado líquido do exercício findo naquela data sobreavaliado em, aproximadamente, 90.000 Euros.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários, caso não existisse a limitação descrita no parágrafo 4 acima, e excepto quanto aos efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P. em 31 de Dezembro de 2012, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector das Instituições do Sistema de Solidariedade e de Segurança Social.

Porto, 9 de Maio de 2013

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo